ANNO LXXII — Sexta-feira — 13 de Março de 1896 — NUMERO 60

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado . . .	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Março, ás 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na Estação ás 9 horas e 10 minutos e entregue ás 9 horas e 40 minutos da noite).

O Sr. Constantino Phiops, ministro plenipotenciario da Inglaterra no Brazil, embarcou para a Europa.

— Garante o «Times,» que haverá commum accordo entre a Inglaterra, Hespanha e os Estados Unidos da America do Norte a respeito da questão de Cuba.

A taxa cambial fechou a 8 13|16.

New-York, 12 de Março.

Ha noticias aqui de devastações praticadas pelos revolucionarios. e de atrocidades commettidas pelo general Weyler nas fazendas de proprietarios de engenhos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

Apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso Legislativo, em 6 de Março de 1896.

(Continuação)

Até aqui, a opinião da Junta na qual se contam dous profissionaes.

Notae mais cuidadosamente o que diz a segunda parte da clausula 5.ª á que se apega a Companhia.

« O gaz supprido a estas lampadas e aos « consumidores, queimando no bico de expe« riencias *standart Argand* na razão de 100 li« tros por hora *dará uma luz equivalente á 10* « *velas de espermaceti, consumindo cada uma* « 7,8 grammas ou 120 *grãos inglezes por hora* »

Lêde ainda o que esta na clausula X :

« *A illuminação publica sendo fixada ao termo medio de dez horas por noite.* (E se foi fixada em seis ou oito horas só, por noite ?) *de conformidade com a clausula VI será calculada sobre a base de 320 réis em ouro nos termos da clausula 5.ª por lampeão por noute com um consumo de 100 litros por hora.* »

Agora comparae : *cem litros de gaz supprido por hora ás lampadas, dando luz* de 10 velas (clausula V) ; *cem litros de gaz supprido por hora por lampeão, o preço por combustor será calculado sobre a base de 320 réis em ouro.*

Logo, se lampeão por hora com consumo de 100 litros de gaz exige 320 réis (ouro) para luz de 10 velas que é a intensidade attribuida a esses 100 litros, conclue-se que lampeão dando luz de 40 velas dará por hora, calculado n'essa base quatro vezes 320 réis (ouro), ou seja 1$280 réis e isto quer se despenda os mesmos 100 litros de gaz quer não.

Recordemos ainda, e disso estaes bem ao par, pela longa e calorosa discussão que suscitou essa questão, que a Companhia que assim apresenta uma proposta que ella é a primeira a contribuir para que seja taxada de ambigua ou equivoca, visto tirar daquellas clausulas conclusões oppostas ás que acabaes de ver, é a mesma que durante muito tempo levou a discutir a legitimidade da avaliação feita por arbitros e decidida pelo laudo desempatador, agarrando-se entre outros pontos fracos, á confusão entre as palavras OS QUAES e AS QUAES escriptas no original do seu contracto.

Não é, pois, a indicação de maior ou menor numero de engenheiros e profissionaes para decidir as questões com essa Companhia, o elemento primordial para dirimir, resolvendo de uma vez por todas as duvidas levantadas.

Profissionaes competentes funccionaram na avaliação e todavia não lograram evitar que o resultado fosse a balburdia de argumentos bysantinos—em que se andou emmaranhando a Companhia para não acatar o laudo do desempate.

O edital diz claramente que a concurrencia teria lugar na Secretaria da Industria, onde, é sabido, são as propostas abertas e escolhidas pela Junta competente.

Perante esta apresentaram os dous licitantes as suas propostas sem cousa alguma allegar contra a legalidade da concurrencia e as suas formalidades : a Junta rubricou ambas as propostas, marcou o dia para a escolha definitiva e chegado esse dia decidio-se, de accordo com este Governo, pela que julgou mais conveniente aos interesses publicos.

A' que vem, pois, e em que motivos respeitaveis se baseará agora, o clamor levantado pela Companhia do gaz ?

O Governo *poderia* ter feito a innovação com essa Companhia, autorisado como estava pelo Congresso : não o fez, não o quiz fazer, attendendo principalmente ao pessimo serviço da illuminação que ella nos dá ha annos.

Conhecedor dos artificios com que muitas companhias fogem ao leal e fiel cumprimento de clausulas contractoraes, o Governo declarou no edital de concurrencia que a fiscalisação do novo serviço se faria com as seguintes apertadas condições e sob pena de multas ahi indicadas :

Art. 4.º O contractante fica á sujeito ás seguintes multas :

a) Perda total da caução se dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando o foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da lettra—e—subir a 1|3 do total de focos, acrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$000 quando subir a mais de metade.

g) quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto se não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noutes consecutivas ou não.

Como vereis essas condições visaram muito principalmente a illuminação eletrica. A epigraphe mesma do edital diz textualmente «*illuminação electrica da cidade do Recife*» consentio-se que o novo contractante pudesse (art. 11 § 2.º do edital e art. 14 e seu § 1.º) *concurrentemente com aquelle systema de illuminação* servir-se tambem do gaz para alguns pontos e para outros misteres, uma vez que *éra e é obrigado á ficar com todo o material da actual Companhia do Gaz.*

Entretanto a proposta desta nenhuma vez falla em luz electrica, subtrahindo-se ás obrigações impostas pelos *itens* do art. 4.º acima transcripto.

A companhia do gaz faz ainda grande cabedal das condições em que ficará o novo contractante em relação ao Estado, findo o prazo do previlegio.

Em primeiro lugar, esse proponente em vez de exprimir-se de modo preciso e que não désse motivo ao desdobramento em duas de uma proposta, apparentemente uma mas effectivamente dupla, trata desse assumpto em clausula realmente optativa, offerescendo-se para continuar o serviço não por 30 nem por 40 annos, mas ambos : *trinta ou quarenta ; trinta em taes e taes condições ; quarenta em taes e taes outras.*

Ja esse extranho modo de licitar daria lugar á não ser tomada em consideração tal proposta porquanto poderia suscitar duvidas insoluveis por occasião da escolha.

Com effeito si o proponente A diz que o prazo do previlegio que pretende é *30 ou 40 annos* a proposta do licitante B que fixa para esse prazo *35 annos* sem alternativa nem opção ficaria *ao mesmo tempo em melhores condições do que a proposta A « dos quarenta annos» e em peiores do que a proposta A «dos 30 annos* D'onde a proposta A seria não *uma* mas *duas* propostas implicitas formuladas n'um unico documento.

A actual companhia do gaz ao fazer o seu contracto em 26 de Abril de 1856 cobrava do Estado *trinta réis (rs. 030) por hora* de cada combustor. Em 1895, isto é, 40 annos depois de haver explorado regularmente esse serviço quando o capital n'elle empregado deve estar sufficientemente remunerado, pois não valem flutuações do cambio quando o pagamento *se fez sempre em ouro*, e ainda quando, ao passar á outros esse serviço, terá ella de receber avultada importancia na avaliação do seu material, a mesma companhia vem propor continuar esse serviço *á 320 réis ouro por combustor* para noute de 10 horas de illuminação *o que dá 32 reis por hora de cada combusto. !*

No contracto celebrado com H Briauthe em 1885 para illuminação da cidade do Rio de Janeiro o preço é de *210 reis por metro cubico*, ao passo que a companhia propõe 320 reis por 100 litros, isto é, por um decimo de metro cubico !

Notae mais que tão pouco se viu fiscalisada a redação d'aquelle contracto óra findo que nem só não se cogitou ahi, em nenhuma de suas clausulas do numero *de litros de gaz á ser queimado em cada combustor por hora*, o que permittia a companhia queimar menos de cem, nem de outros elementos technicos o que facilitou o emprego da mais que insufficiente luz que tivemos durante quarenta annos, mais ainda a clausula 4.ª em vez de referir-se *á intensidade* da luz, diz que esta *será equivalente em densidade (sic)* á dez vellas de espermacete consummindo cada uma 120 grãos de espermacete por hora...

E, finalmente, a questão capital, que tem impedido até hoje os meus antecessores de obter melhor serviço de illuminação publica para o Recife.

A clausula 13 do citado contracto de 1856 diz :

« O presente contracto durará por espaço de trinta annos que serão contados para cada districto, quarteirão ou freguezia do dia em que principiar a illuminação respectiva ; « *findo esse prazo o Governo Provincial, caso não seja renovado o contracto pagará aos emprezarios o valor da empreza, conforme a avaliação feita por orbitros* ; e QUANDO ESTA NÃO POSSA SER IMMEDIATA E TOTALMENTE PAGA, O GOVERNO O FARÁ POR ANNUIDADES, SEGUNDO AS FORÇAS DO COFRE PROVINCIAL, PAGANDO UM JURO DE SEIS POR CENTO DA QUANTIA QEE RESTAR ATÉ A EXTINCÇÃO DA DIVIDA ».

Promulgada em 4 de Junho de 1887 a lei n 1701, pretendeu o Governo de então passar para os novos contractantes que houvessem de se incumbir da illuminação publica, extincto o contracto de Fielden Brothers a obrigação em que estava para com este de pagar-lhes o valor da empresa segundo a avaliação feita na conformidade da citada clausula 13.

Por seus representantes protestaram Fielden Brothers, contra essa transferencia de obrigação, feita á revelia de uma das partes contractantes e com manifesta transgressão do contracto de 1856.

N'essas condições, não podendo essa lei ordinaria crear nenhuma nova obrigação para Fielden Brothers ficou entendido que, nada mais era do que uma providencia com que o Governo procurava se acautelar buscando nas forças dos novos contractantes e nas vantagens indirectas que lhes houvesse de conceder, meios para fazer face ao pagamento d'aquella indemnisação, ficando ainda provido do necessario para bastar aos encargos da nova illuminação.

Baseado n'essas considerações que promanam legitimamente do contracto de 21 de Abril de 1856 e da lei n. 1901 de 4 de Junho de 1887 fiz redigir as clausulas 9.ª e 10.ª e seus §§ do edital de 26 de Junho de 1895 prevenindo aos licitantes de que haveriam de contrahir com o Estado, além dos compromissos proprios ao serviço de que teriam de se incumbir, a obrigação de pagar-lhe a importancia devida á Fielden Brothers segundo a avaliação da empreza n'estes.

Ora, não só a clausula 13.ª do contracto previne a hypothese de não poder o Estado pagar *immediata e totalmente a importancia da avaliação*, consentindo pelo mutuo accordo das partes contractantes de então no pagamento *por annuidades*, segundo acima ficou dito, mas ainda o § 7.º do art. 1.º da citada lei 1901 transferindo essa obrigação ao novo contractante preceitua expressamente que esse pagamento se fará de *accordo com essa mesma clausula 13.ª*.

A lei que ultimamente fizestes sob n. 73 e data de 18 de Maio de 1895, armou-me de mais ampla autorisação, postas de lado as demais exigencias da lei n. 1901 presas por demais á um unico systema de illuminação—o do gaz carbonico—e aos preços de então, que impossibilitariam toda e qualquer concurrencia, inclusive a da propria Companhia do Gaz que exige 320 reis em ouro por cem litros ou *um decimo do metro cubico de gaz*, quando o art. 1.º § 9.º dessa lei diz que esse preço não poderá exceder de 250 reis o *metro cubico*.

Dão longas explicações á primeira vista incompativeis com a natureza e o fim de uma mensagem succinta como esta deveria ser, julguei tanto mais necessario dal-as quanto a citada lei n. 73 determina que o novo contracto será de ser submettido á vossa approvação.

—

A aviação urbana e sub-urbana, está tambem como já vos disse, adstricta a contractos em que nenhuma parte tive e os quaes não me era licito infringir, nem fiscalisar por outros meios que não aquelles por suas clausulas permittidos.

De um d'esses contractos o de bonds já vos fallei.

A Brazilian Street Railway Companhia que faz o serviço de transportes para Caxangá, Apipucos, e Arrayal não tem material rodante sufficiente, nem é o estado da via permanente o que fôra de desejar : todavia força é convir que as constantes *gréves* do seu pessoal subalterno a tem obrigado a elevar o preço dos salarios á altura das exigencias impostas pela carestia da vida, não podendo entretanto conseguir, que até hoje o não consentio este Governo, a elevação do preço das passagens.

Com as providencias que adoptei iniciou-se nessa ferro-via o serviço de telegrapho em vez do telephone medida reclamada pelas necessidades de policia, que a ter de apurar responsabilidades por occasião de collisões de trens e outros desastres, não o poderia fazer sem os despachos e talões de correspondencia telegraphica, unicos susceptiveis de serem archivados, ao passo que tal medida seria impossivel com os recados telephonicos.

Não são tão frequentes os trens quanto se faz preciso, diante do augmento da população e sua crescente localisação nos suburbios : é essa lacuna devida em grande parte á falta de sufficiente material rodante, senão tambem á maior despesa para maior numero de trens a ser feita pela companhia com o carvão de pedra cada vez mais caro.

São geraes os clamores levantados pela elevação da tarifa de passageiros na via ferrea do Recife a Olinda, mas tendo terminado o contracto entre a companhia que faz esse serviço e o Estado, nenhum meio coercitivo tem este para intervindo alcançar mais barato transporte para aquella cidade.

Optima providencia seria a concurrencia que se estabelecesse entre essa companhia e outra qualquer que por diverso caminho se dirigisse a Olinda. Tal seria a da Estrada de Ferro do Recife a Itambé, passando por Olinda, Iguarassú e Goyanna.

Em virtude da autorisação que me conferistes com a lei n. 90 de 6 de Junho passado, chamei concurrencia para a organisação dos estudos necessarios á construcção dessa importante ferro-via. Como unico proponente compareceu o Engenheiro Dr. José Antonio Saraiva com quem foi em data de 15 de Julho de 1895 lavrado na Secretaria da Industria respectivo contracto.

Com a desejada pontualidade apresentou esse engenheiro riquissima collecção de documentos technicos, abrangendo por todas as suas faces, esses estudos por forma a fazerem honra á competencia profissional dos distinctos engenheiros que os realisaram.

A' vista desses documentos, e de accordo com o art. 2.º e seus §§ dessa lei fiz publicar editaes chamando concurrentes á construcção dessa ferro-via : apezar de repetida a publicação desse edital, até hoje nenhum concurrente se apresentou.

Penso que será conveniente mandar publicar mais uma vez, por por praso mais longo, e com as possiveis informações technicas novo edital na imprensa do Sul da Republica e das principaes capitaes estrangeiras.

Como vos dizia, contractada que fosse a construcção dessa estrada a inauguração do trecho entre o Brum e a cidade de Olinda poder-se-hia fazer em poucos mezes, senão dias, e o trajecto teria lugar pelo isthmo em optimas condições de segurança, velocidade e preço de transporte.

Afastada essa solução outra haveria que, parece-me, bem consultaria os interesses da população de uma e de outra cidade seria a attracção electrica a ser emprehendida e executada pelos mesmos contractantes da illuminação publica da capital ultimamente preferidos.

Essa sollicitude dos poderes publicos pelo conforto e bem estar da população de Olinda impõe-se com tanto mais razão quanto para fazer face aos encargos que resultam dos serviços de illuminação passastes para o Estado a renda do imposto predial, anteriormente arrecadada por aquelle municipio.

Logo que os rendimentos publicos com a entrada da safra, retardada até Dezembro, começaram em sensivel progressão á produzir a importancia orçada na lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 que rege o exercicio vigente, principiei a dar cumprimento as autorisações com que me honrastes em varias leis votadas durante a ultima sessão.

Entre essas autorisações avultava como reforma de grande urgencia a reorganisação do ensino primario, que havendo passado para a municipalidade em menos de dous annos desorganisou-se por forma tão deploravel que se pode dizer extinguio-se quasi na maioria dos municipios.

Não nos é desconhecido que até 1891, data em que baixou a ultima avalanche de nomeações feitas sem o minimo escrupulo na escolha do pessoal docente, nenhuma garantia tinham os professores primarios mais antigos, que em longo tirocinio nos sertões deste Estado faziam jus a preferencia nas designações para melhores entrancias.

O patronato desabusado e as imposições das chamadas conveniencias partidarias, dictavam a lei sem restricções. Assim foram nomeadas para esta capital sem que tivessem jamais prestado serviço algum publico em o interior do Estado, sem concurso nem titulo algum de capacidade profissional felizes professoras que a tal numero subiram que em algumas ruas encontravam-se ás tres e ás quatro em escolas quasi contiguas, precisando cada uma professora dos alumnos das outras por emprestimo, para simular frequencia.

Para cerca de 700 escolas que o estado custeiava, cerca de 250 ficaram localisadas na capital e mais de 40 em Olinda : consultava-se assim mais a commodidade e ao conforto das afilhadas em numero sempre crescente, deixando-se de lado as verdadeiras necessidades do ensino publico a ser ministrado de preferencia aos nossos conterraneos do sertão, aonde é por demais raro o pessoal habilitado.

Ahi ficavam como não tendo padrinho e alguns por conveniencia politica, os professores mais antigos ou os moços diplomados pela Escola Normal menos felizes na obtenção de uma cadeira.

Por outro lado o Estado mantendo com despeza não pequena uma Escola Normal e dando iguaes regalias a Escola de Professoras mantida pela Sociedade Propagadora de Instrucção, deixava á margem sem aproveital-as as turmas de senhoras todos os annos habilitadas por esses institutos de ensino, para nomear professores leigos e alguns, pelo que tenho visto quasi analphabetos !

A aula primaria ficou sendo um ganhapão com que se presenteava aos co-religionarios, creando-se arbitrariamente não tantas escolas quantas fossem precisas, segundo a distribuição de população escolar, e de accordo com as localisações exigidas por esse criterio, mas sim como empregos para aquinhoar os afilhados fazendo-se com esse recurso proselytismo politico.

Assim para exemplificar, por mais que nos envergonhe descer a esses detalhes, nomeiava-se professora em cada localidade, de preferencia, a esposa, a irmã a filha do chefe ou sub-chefe politico : era um achego com se retribuia a dedicação eleitoral, *ad instar* do que se faz com de galões guarda nacional e infelizmente ainda com as collectorias.

Occorrendo a necessidade de remoções exigidas pelo serviço publico, querendo-se fazer justiça para collocar cada professor segundo a sua antiguidade verifica-se, como verifiquei que se quer que o Estado vá para o segundo plano, soto posto aos interesses privados, e subordinadas as conveniencias de ensino normalisadas em um regulamento que deve ser uma regra geral invariavel, aos laços de toda ordem com que cada funccionario prendeu se á localidade e á escola que por justiça a outro deveria caber.

Não cogitando absolutamente das conveniencias partidarias nem dos interesses privados, formulei o regulamento approvado por decreto de 23 de Janeiro deste anno que ora é submettido á vossa apreciação.

Elevei os vencimentos dos professores primarios ; distribui-os segundo entrancias, das quaes a primeira é constituida pelos municipios do alto sertão e a 4.ª e melhor é formada pelas escolas da capital. Localisei o maior numero de escolas nos municipios do interior, deixando a capital cerca de 40 apenas, visto ter este municipio 110 escolas custeiadas pelos seus cofres, e haver nelle muito diffundido, o ensino particular, séde como é de muitos estabelecimentos de ensino secundario e superior.

Tomei para criterio principal nas nomeações o principio da antiguidade de provimento e de exercicio, preferindo entre os mais antigos os professores que houvessem conquistado gratificações especiaes por serviços não communs, factor este que é como sabeis avaliado pelo Conselho Litterario, hoje tambem reformado em Conselho Superior da Instrucção Publica.

Não fechei a porta ao merito excepcional e por isso raro: deixei na melhor das entrancias, na capital, escolas primarias a serem providas na terça parte das que foram creadas pelas alumnas diplomadas como as mais distinctas da sua turma a juizo da Congregação das Escola Normal e Sociedade Propagadora, e as demais dos dous terços restantes, por concurso, sobre as materias do curso da Escola Normal prestado nesta capital.

Assim quem quer que pela apreciação dos proprios meritos reputar uma injustiça a sua designação para cadeiras longinquas nada mais tem do que vir em concurso provar a excepcionalidade dos seus talentos e fará jús a uma de sas aulas.

E' visto que os municipios do interior são os que mais necessitam de escolas primarias : alguem ha de ir reger cada uma dessas escolas. Não é justo que prevalecesse o systema que acima menciono de recahir a escolha sobre as desfavorecidas de protecção. Pareceu-me rasoavel que *todas* começassem pelo sertão; que *sómente* pudessem ser nomeadas as pessôas que tivessem diploma da Escola Normal, uma vez que tanto fizemos para aperfeiçoar este estabelecimento.

Para facilitar a organisação do ensino nesses longiquos municipios acenei, como compensação, com mais vantagens do que as que tem quem fica proximo á capital : assim contarão esses serventuarios o seu tempo de exercicio por mais um terço do effectivo ; terão direito á verba de 400$000 para despezas de 1.º estabelecimento, á ajuda de custo computada pelo numero de leguas e á passagem gratuita nas estradas de ferro.

Para facilitar aos nossos jovens conterraneos, principalmente aos que por pobres não podem ir ás grandes capitaes haurir os ensinamentos de sciencia e de arte, para estimulal-os e os animar, creei em Salgueiro para o alto sertão, em Caruarú para o centro e em Goyanna para o norte do Estado escolas complementares, dando-lhes professores que ministrem o ensino das linguas vernacula e franceza, de geographia e historia, de historia natural, de mathematica, de desenho e de musica. Para auxilial-os e impedir que o ensino degenere em vazia declamação tenho encommendado collecções escolares, instrumentos e apparelhos, atlas e modelos, que serão opportunamente distribuidos a essas escolas.

Reconhecendo pelas visitas que fiz a varias usinas que a agglomeração do pessoal exigido pelos trabalhos da fundação de safra e da moagem, nas circumvisinhanças dá lhes população escolar as vezes superior ao de muitos povoados, e querendo contribuir para facilitar aos lavradores a acquisição de trabalhadores que se fixem nessas localidades, dispuz n'um dos artigos d'esse regulamento que em cada Usina haverá uma escola mixta cuja professora será paga metade pelo Estado, metade pelo concessionario ou proprietario de Usina. Sei que essa providencia tem sido muito bem acolhida havendo já diversos lavradores que desejam aproveital-a.

Sabendo tambem o quanto é disseminada e rarefeita no sertão a sua população cogitei em um dos artigos da reforma, de nomear mediante informações ahi indicadas professores itinerantes, que a cada pequeno grupo de cinco e seis alumnos, distando esses grupos um dos outros mais de legua, dessem ao menos duas lições por semana, o que é já um minimo de instrucção bem melhor do que as trevas em que por outra forma teriam de viver.

Creei tambem aulas que funccionarão no edificio conhecido por Azylo de Mendicidade, para surdos mudos e cegos, estando já nomeado o professor para a primeira, segundo instrucções que devemos a benevola obsequiosidade do illustrado director do Instituto de Surdos Mudos no Rio de Janeiro, pretendendo contractar segundo indicações do distincto director do Instituto Benjamin Constant na mesma capital um cego ali educado para vir installar a nova escola.

Querendo que o ensino seja uma realidade, para o que é preciso que a administração central tenha informações exactas, extremes das influencias locaes, instituí tambem os inspectores escolares itinerantes, escolhidos entre pessoal competente, que deverão transportar-se periodicamente aos diversos districtos e relatar o que houverem verificado quanto á marcha e processo do ensino, frequencia, etc.

Segundo as regras uniformes e impessoaes desse regulamento estão já feitas as nomeações para todas as cadeiras do Estado. E' possivel, é mesmo provavel, que a politica não esteja satisfeita ; mas estou certo que, republicanos, como sois todos, applaudireis a minha conducta preferindo sacrificar aquella a ter de prejudicar a justiça e a causa da instrucção publica.

—

Tive já occasião de vos informar de que a despeza com aluguel de predios para escolas publicas em todo o Estado regulava em cerca de 70:000$000 por anno.

Resolvida, segundo a approvação com que honrastes a minha proposta, a construcção de edificios destinados a escolas publicas, tratei sem demora de iniciar esse serviço, atacando a construcção de alguns d'estes predios por administração, e empreitando outros, seguindo os typos e orçamentos organisados pela Directoria de Obras Publicas.

A começar pela Escola «MACIEL PINHEIRO», na Praça da Republica, com 4 salões para 50 alumnos cada um, orçada em cerca de.. .. 170:000$000, estão se construindo e contractados predios para escolas publicas na Varzea, que terá o nome do benemerito Prefeito do Recife, Dr. Pinto Damaso, em «Campo Grande, em Santo Amaro, na Bôa Vista, Afogados, S José, Magdalena, Poço Capunga e Arrayal, todos no municipio da capital, e mais nos municipios de Victoria, Caruarú, Limoeiro, Pesqueira, Escada, Garanhuns, Timbaúba, e Páo d'Alho, orçada cada uma em 35:000$, e nos municipios de Bezerros, S Bento, Cannotinho, Salgueiro, Bom Conselho, Triumpho, Alagôa de Baixo, Petrolina, Buique e Brejo, calculada cada uma d'estas em 14:500$000

São ao todo 31 edificios para escolas, que uma vez acabados não só contribuirão para uma economia nos alugueis de outros tantos predios, como principalmente proporcionarão á infancia que apprende mais asseio, melhor hygiene e composto do que os acanhados casebres e escuras saletas em que até hoje se tem visto enclausurada.

D'essas obras estão quasi promptas a se inaugurar dentro de dias a Escola.

« Maciel Pinheiro», a «Pinto Damaso» na Varzea, as de Campo Grande e de Santo Amaro, ás quaes resolvi dar os nomes que a infancia aprenderá desde cedo a venerar, dos dous patriotas da Republica Pernambucana de 1817 «DOMINGOS THEODORO E PADRE JOÃO RIBEIRO» ; estão iniciadas as da Bôa Vista, S. José, Afogados e Magdalena, todas no municipio da capital.

Fóra da capital sei que estão tambem a se inaugurar as escolas de Bezerros, Caruarú, Victoria, Limoeiro e S. Bento ; que estão iniciadas as da Escada, Palmares, Pão d'Alho, Timbaúba, Garanhuns, Bom Conselho, Buique, Alagôa de Baixo, Triumpho, Salgueiro, Canhotinho e Petrolina, algumas das quaes bem adiantadas.

Terminadas essas obras ora contractadas, poderá o Estado contractar a construcção de iguaes edificios nos outros municipios, de modo que dentro de tres annos não haverá uma cidade em Pernambuco que não tenha a sua villa ou escola publica

Na Repartição de Obras Publicas tambem tem funccionado, dirigida pelo habil pintor o Sr. Manoel Pelaez, diplomado pela Escola de Bellas-Artes de Madrid, a aula pratica de desenho e pintura, que tem dado já excellentes resultados.

E' conhecida a extraordinaria carencia de pessoal artistico nesta cidade ; bastará dizer que quanto á calceteiros, por exemplo, teem a Municipalidade e o Estado de se entender com *um* unico que existe ; canteiros, estucadores, entalhadores, etc., é quasi impossivel conseguir.

Dessa modesta aula teem sahido já intelligentes aprendizes que a frequentam sem que nenhuma exigencia regulamentar lhes seja feita além do nome, idade, filiação e moradia. A officina possue uma soffrivel collecção de ornatos e estampas, bem como tintas, vernizes e mais materiaes. Muitos desses aprendizes, rapazes desvalidos procedentes de familias pauperrimas estão satisfeitissimos com o officio em que alguns já vão ganhando diarias de 1$200. A frequencia tem regulado 22 alumnos.

Tambem no escriptorio technico tenho mandado admittir praticantes gratuitos, que ahi vão aprendendo o desenho geometrico e o de aguarellas, o que me consta tem dado tambem felizes resultados. Infelizmente a instituição que mais poderia trabalhar nesse sentido—o Lyceu de Artes e Officios—até hoje nada tem feito. Em varias conferencias que celebrei com a directoria desse estabelecimento propuz-me a auxilial-os mais vigorosamente para montagem de diversas officinas e instituição do verdadeiro ensino profissional. Nesse sentido organisei minuciosa proposta, que lhe entreguei, e na qual era meu intento fundar com o concurso da Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes, aos quaes está entregue o excellente edificio da Praça da Republica, aulas e officinas que com tão bons resultados funccionam no prospero Estado do Pará, no Instituto de Educandos Artifices, excellente estabelecimento de ensino artistico com que aquelle Estado despende annualmente a importancia de 129:600$, e intelligentemente organisado por Decreto de 29 de Março de 1894, que me parece seria da maior vantagem adoptar ao nosso decadente Lyceu, tão desviado dos seus verdadeiros fins.

Até hoje nenhuma resposta tive d'aquella Directoria.

Por decreto de 12 de Fevereiro ultimo dei regulamento á Escola de Engenharia por vós creada pela lei n. 84 de 3 de Junho de 1895. Espero partilhar comvosco a gloria de a inaugurar no significativo dia 6 de Março, que marca a culminancia das nossas tradições republicanas.

Apenas terão de funccionar desde já os dous primeiros annos, obrigados por aquelle regulamento os respectivos lentes a reger aulas extraordinarias de mathematica elementar destinadas a preparar alumnos para os exames de admissão, prova sem a qual não poderão com proveito seguir os estudos do 1.º anno.

Determinei que essa escola funccione no edificio primitivamente destinado a instrucção primaria e ao qual, naquelle mesmo dia, daremos o nome do patriota o inolvidavel que foi o Dr. Maciel Pinheiro.

Como vereis não corresponde o edificio a sumptuosidade e importancia que deveria possuir para corresponder ao fim a que está destinado. Isso mesmo é porem mais uma justificativa para a creação de uma escola de engenheiros que pondo seus talentos ao serviço de Pernambuco venham concorrer para que no futuro tenhamos mais opulentas e mais formosas construcções.

Por ora, depois de tão demorado estacionamento, emigrados para outros estados do Brazil os artistas e profissionaes que aqui não encontraram trabalho nem incentivo a sua actividade aniquilado por falta da concurrencia e de estimulo o gosto artistico e o talento esthetico, não podemos pretender passar do máu, do pessimo, ao optimo que sonhamos. Temos que nos contentar com o soffrivel : do tosco e mais que modesto edificio da Praça da Republica poderão sahir como de tantos outros estabelecimentos de ensino do Brazil mais acanhados e mais feios tem sahido, os melhores obreiros do nosso progresso material.

Está já nesta capital, vindo grande parte em caminho o material de ensino destinado a essa escola : para installação do pequeno observatorio astronomico, annexo á aula de astronomia e tão necessario ao ensino pratico dos alumnos fiz organisar o orçamento para a construcção de um torreão no edificio em que funcciona a municipalidade em Olinda.

A Repartição de Obras Publicas trabalha no sentido de ahi poderem ser brevemente installados a luneta meridiana, o equatorial e alguns outros instrumentos que já se acham no Instituto Benjamin Constant.

Tambem determinei que um dos salões fosse transformado em amphitheatro em o qual terão lugar conferencias destinadas a instrucção popular, de preferencia á noite, sobre Physica e Chimica, para o que o material de que dispomos é já bastante.

Penso confiar essa missão aos Srs. Dr. J. Weil distincto chimico contractado para o Laboratorio de Hygiene, e ao provecto lente de chimica e Sr. Dr. Eusebio Martins Costa, que assim prestarão á mocidade desta capital relevante serviço.

—

Usando da autorisação que me conferistes em a lei n. 91 de 6 de Junho ultimo promulguei o regulamento de 15 de Julho de 1895 em que ficou organisado sob a denominação de Instituto Benjamin Constant o antigo Gymnasio Pernambucano.

Modelado o curso de estudos do Instituto pelo do Gymnasio Nacional conseguimos que o governo federal por decreto de 31 de Dezembro ultimo concedesse ao mesmo Instituto as vantagens e regalias d'aquelle estabelecimento federal de ensino secundario, notadamente a validade dos seus exames para admissão á matricula nos cursos superiores da Republica.

Graças ás dotações que consignastes no orçamento vigente foi-me possivel fazer vir excellentes collecções de modelos, amostras, quadros, globos, atlas, e mais material para o ensino de mineralogia, de anatomia humana e comparada, de organographia e histologia vegetal, de embryologia, bem como de artes mechanicas, de astronomia, physica e chimica. Consultados os respectivos professores organisou-se tambem excellente bibliotheca fazendo vir de preferencia obras de consulta, lexicons e monographias, classicos, etc. Merecem-nos especial cuidado a aula de desenho para a qual adquirimos grande numero de escolhidos modelos e cursos dessa arte segundo é ella ensinada em varios paizes.

Todo esse material dispendioso mas utilissimo não nos permittem os nossos meios adquiril-o em duplicata ; pelo que terá de servir simultaneamente aos alumnos não só do Instituto como da Escola Normal, que reorganisei por decreto de 30 de Agosto ultimo, autorisado por vós pela mesma lei acima citada.

A instrucção popular ainda foi melhorada com a autorisação para publicação do catalogo e acquisição de não pequeno numero de obras uteis para a Bibliotheca Publica.

Resta que attendendo as solicitações dos empregados dessa repartição, unica a que não concedestes augmento de vencimentos, lhes melhoreis os ordenados tendo em consideração seu duplicado serviço e facilitando assim a collocação nessa repartição do pessoal que tendo maior grão de instrucção possa contribuir para o progresso de tão util instituição.

Nenhum estabelecimento de instrucção dos que existem em Pernambuco tem a meu ver maior utilidade e está chamado a prestar mais relevantes serviços ao progresso da nossa agricultura e da nossa industria fabril do que a Escola Industrial Frei Caneca.

Não me estenderei em maiores considerações sobre esta explendida tentativa de organisação alevantada e ousada do ensino agricola, zootechino e fabril entre nós. O excellente e escrupuloso relatorio do honrado engenheiro Dr. Adolpho Barbalho, seu provecto director, vos dirá por que milagres de energia, paciencia, pericia e perseverança esse patriotico pernambucano fez resurgir das cinzas o futuroso estabelecimento.

Mas como a um debil recemnascido não lhe valeram as melhores condições de saude e de vigor para vingar, se lhe faltar o alimento e o apoio.

Ainda na sua phase de installação, quando as despezas avultam principalmente com a construcção de casas para os professorado, reconstrucção quasi completa da usina, montagem da distillação e da fundição e reassentimento de quasi toda a linha ferrea, não será nesses primeiros annos que poderá pretender installar serviço de tamanha importancia cortando-lhe as verbas para despezas de que não pode prescindir.

Assim si de alguma cousa pode valer a experiencia de quatro annos de laboriosa administração do nosso caro e futuroso Pernambuco, no sentido de alguma eloquencia e competencia poderem emprestar ao meu conselho e ao meu pedido, tenho de vos conjurar a economisardes em tudo quanto é verba do orçamento, menos nesta ; a modificardes a directriz dos meus esforços e das minhas tendencias administrativas, em qualquer outro sentido, menos neste.

O estabelecimento ou é vigorosamente amparados e auxiliado como eu sempre me presei de fazer, ou parece e com elle as melhores e mais fundadas esperanças de regeneração de nossa educação agricola fabril.

E entretanto tal é a pujança dos seus recursos que máu-grado um anno de inverno excepcional e de trabalhos excessivos que este motivou, além dos que resultam de uma pesada installação, que o sacrificio do Estado é relativamente modico attento o fim que collimamos.

Já na lei n.º 121 de 28 de Junho ultimo consignastes no art. 3.º § 25 que a 5.ª parte dos impostos addionaes a todas as imposições dessa lei menos o do sello pertenceira a Escola. Regulando o total desse addicional em cerca de 700:000$000 tereis para 5.ª parte consagrada a esse serviço a importancia annual de ..... . 140:000$000 proveniente dessa verba. Por sua vez o estabelecimento não é somente uma fonte de despeza, pois a sua uzina e distillaria principalmente depois de totalmente concertadas e reconstruidas como foram, estão em condições de dar bôa renda, a qual a acceitar como resultado medio o que já deu safra actual pode ser orçada em 220:000$000.

E note-se que nem só o anno foi excepcional pelo copioso inverno que a todos os lavradores prejudicou reduzindo-lhes e retardando-lhe a safra, mas ainda que, por mais que se trabalhasse, sempre o serviço se vio perturbado por deficiencia dos trens fornecidos pela ferro-via Sul de Pernambuco e pela phase da installação em que está ainda ainda o estabelecimento.

Accresce a subvenção de 20:000$000 dada pelos cofres federaes e tereis o total de... ... 380:000$000 seguramente empregados na mais util de todos os serviços que o Estado de Pernambuco presentemente custeia.

Continúa

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 53 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos ;

MUTILADO

A' minha ordem, Manoel de tal e Antonio Francisco dos Santos, conhecido por Antonio Velho, até que possam ter o conveniente destino.

Communicou-me o delegado de policia do districto de Catende, do municipio de Palmares que em a noite de 7 do corrente mez, uma machina da linha ferrea da Usina Catende esmagou o individuo de nome João Francelino, que se achava deitado no leito daquella estrada, resultando fallecer instantaneamente.

Das diligencias procedidas chegou-se a evidencia de que o acto fora casual.

Saude e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado do expediente,

José Antonio Pinto Junior.

Secção 2ª.—N. 54.=Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1896. Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, digno secretario da justiça e negocios do interior.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

Saude e fraternidade.

Pelo questor o delegado encarregado do expediente.—José Antonio Pinto Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 11 de Março de 1896

João Climaco de Miranda.—Informe com urgencia a 3.ª Directoria.

Amador de Araujo de Souza Gomes.—Informe a 3.ª Directoria.

— 12 —

Alfredo Lucio de Castro.—Sim, nos termos do decreto desta data.

José Florencio da Silva Limeira.—Informe a 3.ª Directoria

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE MARÇO DE 1896.

Amelia Maria da Costa, Blackburn & C.—De se.

Petronilla Fernandes de Mello Pinto.—Como pareça a Contadoria.

Antonio Francisco Soares.—Averbe-se.

Helena Coelho.—Pagos os impostos devidos, sim.

Florinda Augusta de Oliveira.—Prove só possuir uma casa nos termos da lei 1544.

Frederico Joaquim Lobato, Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.—Pague-se em termos.

Numa Pedro de Alcantara.—Pague-se.

Antonio Rufino Monteiro, Maria Firmina Gomes Lopes, Manoel Bizerra de Sant'Anna, Manoel José de Mattos, Francisco José da Silva Lage, Alfredo Augusto Machado Pinto, Deodato da Costa Torres Palmeira, Tiburcio de Paula Rocha, Antonio Joaquim dos Santos, Vicente Paulo da Silva, Joaquim Eleobão Ribeiro.—Sim.

José Eugenio da Silva, Francisca Clodozinda Soares, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Gasparina dos Santos Correia de Araujo, Pedro Manoel Ribeiro, João Athanasio Lins Cavalcante.—Deferido.

Paulino de Oliveira Maia, Arthur Silvestre do Monte Ribeiro, Albino Neves de Andrade, Manoel Marques de Oliveira.—Como requer.

Americo Carneiro Leão.—Deferido em termos.

Felippe Antonio Teixeira de Albuquerque, André Maria Pinheiro, Francisco José da Silva Guimarães.—Nos termos da informação.

Manoel Pereira dos Santos.—Nos termos do art. 5 da lei n. 4, sim.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—De accordo com o parecer, sim.

José Firmino Ribeiro e Joanna Maria Ribeiro.—Verificado o que allega pela secção de obras.—Averbe-se.

Antonio Nunes da Silva.—Nos termos da informação, como requer.

José Bernardo G. Alcoforado.—Não tem logar, o predio em questão está sujeito ao disposto na lei n. 18.

Manoel Simão dos Santos Filgueira.—Ao supplicante só pode ser concedida licença para reconstrucção nos termos da lei n. 18.

João Clito de Paula Rocha.—Como requer, observadas as respectivas posturas.

Manoel Rodrigues Alves.—Como requer em termos.

Antonia Maria da Gloria.—Nos termos da informação, sim.

Firmino Leite Alves.—Como requer, observados restrictamente as posturas municipaes.

Manoel e Maria herdeiros de Thomaz Domingues Tavares.—Verificado o que allega os supplicantes pelas Obras Publicas, sim.

Paulino de Oliveira Maia.—Como parece.

Firmino de Moraes.—Pagando nova licença, sim.

Maria Guilhermina da Silva Oliveira.—Como requer nos termos da informação.

Liberato José da Silva.—Satisfeitas as disposições da lei n. 4, sim.

— 12 —

J. C. Vasconcellos e C.—Averbe-se.

Alexandre José da Silva.—Como requer.

José Paulo Botelho.—Prove o que allega.

D. Gasparina dos Santos Correia de Araujo.—Pagos os impostos em atraso como requer.

G. Vasconcellos.—Sim satisfeitas as exigencias legaes do que trata a contadoria.

Carlos Rabello e C.—Como parece a Contadoria.

Theotonio Alves de Maria.—Nos termos das posturas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Março de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

Parece certo que o Sr. Canovas del Castillo solicitará da corôa a dissolução das camaras e que a corôa lh'a concederá, no escrupuloso cumprimento dos seus deveres constitucionaes, visto que as actuaes camaras são ainda as que elegeu o partido liberal que teve no poder o gabinete presidido pelo Sr. Sagasta.

O Sr. Canovas del Castillo quer appellar para o paiz, e este appello é tanto mais correcto e mais digno quanto é certo, que nas actuaes circumstancias faltam ao governo elementos essenciaes para poder tranquillamente contar com os resultados do suffragio.

A «Iberia», orgão do Sr. Sagasta declara que os partidos politicos não estão preparados para umas eleições geraes. O unico que conta com elementos proprios é o partido liberal, que não tem tratado de preparar-se para a lucta, por julgar impossivel que houvesse eleições. Mas ainda assim a «Iberia» declara que o partido liberal vencerá em quantos circulos queira sempre que o governo faça cumprir e respeitar a lei.

O partido conservador apezar de estar no poder e de haver tido onze mezes de preparação para a lucta não sabe neste momento o que ha de fazer nem a quem ha de obedecer, pois o Sr. Canovas del Castillo quer uma maioria canovista, em quanto o Sr. Romero Robledo quer constituir na camara um forte grupo dos seus amigos.

Ha ainda os silvelistas, os amigos do Sr. Pidal e do Sr. Elduayen que por seu turno disputaram renhidamente as candidaturas.

Da eleição em Cuba, feita em circumstancias tão excepcionaes não se póde querer qual seja o resultado.

Venceram os reformistas ou os autonomistas?

Como quer que seja, tudo fez acreditar na imminencia effectiva da dissolução das camaras; e neste caso as eleições geraes realisar-se-hão immediatamente na peninsula, ficando as de Cuba aprazadas para quando o capitão general da ilha julgue conveniente recorrer as assembléas eleitoraes, o que agora não parece conveniente.

Disse-se que o Sr. Sagasta e os seus amigos politicos se absteriam de entrar na lucta eleitoral, mas por ora o illustre chefe do partido liberal tem se limitado a declarar que não acredita na dissolução das camaras e que ainda mesmo quando veja o respectivo decreto publicado na folha official, lhe parecerá mentira.

Não julga o Sr. Sagasta admissivel que se façam eleições geraes abstrahindo de Cuba ou que se façam alterando a constituição dos collegios eleitoraes cubanos, que seria uma flagrante violação da lei; nem comprehende a obstinação do Sr. Canovas del Castillo, que, se quizesse meios de governar, tinha-os na actual camara cuja maioria é do partido liberal, que lhe não negará nada, absolutamente nada, do que carecesse para a campanha de Cuba.

O Sr. Sagasta declarou ainda que, dada a gravidade das circumstancias actuaes, era o seu dever como chefe de um partido adoptar uma attitude de grandissima circumspecção.

Nestas circumstancias pensam, que dentro de poucos dias, porventura mesmo de poucas horas, deve estar aberta e declarada a crise politica; pois o Sr. Canovas del Castillo insiste na dissolução das camaras e está resolvido a solicital-a da corôa.

O Sr. Sagasta, convencido de que o illustre chefe do governo ia por diante nos seus propositos de dissolução fez as mais precisas e claras declarações sobre a sua attitude e do partido liberal perante a situação n'um discurso pronunciado na reunião da antiga maioria parlamentar a que teve larga publicidade.

O Sr. Sagasta sustenta que a dissolução é inconveniente, inopportuna e injustificada, porque a maioria das duas casas do parlamento não negaria ao governo o seu apoio absolutamente incondicional para tudo o que lhe fosse pedido afim de resolver a questão de Cuba.

Entende perigoso para as instituições um appello ao corpo eleitoral nas actuaes circumstancias, muito principalmente pelas condições em que se realisará em Cuba o acto eleitoral, abrindo uma lucta cujas consequencias se não podem prever.

O Sr. Canovas del Castillo mal teve conhecimento das declarações publicas do Sr. Sagasta, foi ao passo afim de expor a rainha regente a sua opinião sobre cada uma dellas; e fez constar pelos seus orgãos na imprensa, que para elle a questão constitucional estava posta:

Ou o Sr. Sagasta governa com actual camara, ou o partido conservador governa com uma camara eleita por elle.

Neste sentido o chefe do governo submetterá ao alto criterio da corôa este grave assumpto, aguardando serenamente a sua sabia e patriotica resolução.

Ora, já o accentuámos, a attitude do Sr. Canovas del Castillo tem tanto de firme como de correcto, e a indicação constitucional não poder ser mais definida.

O actual governo tem diante de si uma camara que nos elegeu e cuja maioria lhe é declaradamente infensa; e por maior que seja a confiança que dera o governo depositar na lealdade do Sr. Sagasta e dos seus amigos, é certo que as suas declarações de apoio incondicional tem restricções muito cathegoricas pois que se referem unica e exclusivamente a questão de Cuba.

Admittindo, porem, que esse apoio seja mais generico e se extenda a todas as medidas que o governo julgue urgente promulgar, não é menos certo, que deste modo o governo conservador ficaria sob a tutella do partido liberal, não podendo dar um passo sem o consultar e sem accordar com elle.

A dissolução das côrtes hespanholas é, pois, logica, e o Sr. Canovas del Castillo propondo-a á corôa e fazendo appello ao suffragio, em condições absolutamente desfavoraveis para a sua politica, dá um bello exemplo de dedicação pelos principios constitucionaes.

A Rainha Regente Maria Christina, assignou a 28 o decreto que lhe foi apresentado pelo Sr. Canovas del Castillo, pelo qual são dissolvidas as Côrtes.

— Pi y Margall novamente solicitado para assumir a direcção politica dos republicanos federaes hespanhoes, recusou-se terminantemente, affirmando ainda uma vez o seu proposito de se conservar na inactividade.

Esta recusa abre uma grande dessidencia no partido federal hespanhol.

Grande numero de federalistas que teem acompanhado até aqui o Sr. Pi y Margall publicaram um manifesto explicando a sua attitude.

— Discute-se muito na capital o facto de haverem sido presos todos os redactores do «Paiz», jornal que foi o principal promotor das manifestações por occasião do enterro do pescador Thomaz Carrera, morto por um tiro por occasião dos tumultos que houve nas proximidades da estação principal do caminho de ferro no dia da chegada do general Martinez de Campos.

Aos jornalistas presos não foi admittida fiança.

O juiz considerou-os como incriminados nas disposições do codigo penal contra os que provocam attentados em detrimento da ordem publica e ataques a determinados individuos, assignalando o facto da iniciativa da demonstração de caracter politico no enterro do pescador Carrera, a circumstancia dos redactores do «Paiz» serem portadores de uma corôa em que dizia que o «povo vingaria a morte d'este pobre martyr» e de haverem incitado a que fossem soltos gritos subversivos.

A imprensa protesta contra este extraordinario processo.

Os redactores do «Paiz» teem sido muito visitados no «Carcel Modelo,» e escolheram para seus defensores dois dos primeiros advogados de Madrid.

— Corre que, em consequencia da recusa do marechal Martinez Campos a aceitar a presidencia do conselho supremo da guerra e da marinha, manifestou-se discordia entre os membros do gabinete.

Segundo esses boatos, o Sr. J. Navarro Reverter, declara-se solidario com o marechal Martinez Campos, estando resolvido a dar a sua demissão.

E d'ahi já emergio o boato da crise do gabinete, do qual retira-se o ministro da fazenda, que se acha divergente dos collegas nos assumptos que se prendem, á revolução cubana. Consta, porém, que as medidas que provocaram a divergencia vão ser tomadas, de accordo com o marechal Martinez Campos.

— Proseguem com grande actividade os preparativos para novas remessas de tropas e munições para a ilha de Cuba.

O novo effectivo de tropas que seguirão para Havana, por estes dias, eleva-se a 25.000 homens, constando que, neste numero, achar-se-ha comprehendida uma grande força de cavallaria, e tendo a artilharia tambem grande parte nesta nova expedição.

— O almirante J. Beranger, ministro da marinha, deu ordens para que se apreste a partir a esquadra de instrucção.

E' provavel que essa esquadra, sob o mando do contra-almirante Martines Espinosa, logo que esteja apparelhada tome o rumo das grandes Antilhas.

Todos os demais navios de guerra da marinha hespanhola serão armados.

Cincoenta vapores da marinha mercante, serão tambem armados em guerra e receberão grande quantidade de armas e munições.

Neste sentido já foram expedidas as devidas ordens pelo almirantado.

— Segundo os dados do Ministerio das Finanças, as despezas feitas, ha doze mezes, com a expedição de Cuba, montam á avultada somma de 300 milhões de pezetas.

— O «Heraldo» publica telegrammas de Cuba, de origem official, confirmando a noticia de Maceo, mas desmentindo a da morte do chefe revolucionario.

— O caudilho Iglesito, aprisionado n'um dos ultimos combates, foi sommariamente condemnado á morte.

O consul americano em Havana e mais tarde a embaixada nesta capital reclamaram contra a condemnação, allegando que Inglesito é cidadão dos Estados-Unidos.

A respeito têm-se trocado notas telegraphicas e garantiam que a sentença do conselho de guerra seria cumprida até o dia 26; mas não teve isto lugar, pois o conselho de guerra reformou a sentença, para condemnar o referido caudilho á trabalhos forçados perpetuos.

— O general Weyler telegraphou ao governo dizendo-lhe que a dissolução das côrtes estorva-lhe a pacificação da ilha e receia que este acto da rainha, perturbe a paz da Hespanha, pois os norte-americanos podem aproveitar-se desse acto para reconhecer a belligerancia dos revoltosos.

— A excitação contra os Estados-Unidos augmenta consideravelmente nesta capital.

A policia continúa a tomar providencias no sentido de evitar que se dêm incidentes graves; e uma força policial acha-se de guarda ao edificio da legação americana, na praça de S. Martin para impedir desacato á mesma, por parte da população indignada, tendo o Sr. H. Taylor, ministro dos Estados-Unidos da America do Norte, recusado a que a policia desta capital fizesse guardar, por uma força, o seu domicilio particular.

— Os estudantes da capital realizaram grande manifestação, diante do consulado dos Estados-Unidos da America do Norte.

Toda a mocidade academica tomou parte nessa manifestação, aos gritos repetidos de: «Morra o tio Sam».

Os estudantes, depois de terem assim manifestado os seus sentimentos patrioticos, retiraram-se na melhor ordem, sem que a policia tivesse necessidade de intervir.

No entretanto a situação na capital é relativamente calma, o que não acontece nas outras grandes cidades da Hespanha, onde a excitação contra os Estados-Unidos da America do Norte vai sempre crescendo.

Apezar das precauções tomadas pela policia, em muitos lugares não tem sido possivel evitar desordens.

Em Barcelona houve lugar grande manifestação, na qual tomaram parte mais de quinze mil pessoas, que se dirigiram ao consulado americano, onde quebraram vidraças, aos gritos de «Morram os yankees.»

Grande força policial teve de fazer uso das armas, para dispersar a onda que queria penetrar no consulado.

Em consequencia de ter a policia carregado contra os manifestantes, ficaram gravemente feridas duas pessoas.

O povo, ao deixar as immediações do consulado americano, dirigio-se para o Circulo Militar, onde fez enthusiasticas ovações ao exercito e a armada.

Afim de obstar a repetição dos incidentes que se deram no dia 1º do corrente em consequencia de ataques ao consulado dos Estados-Unidos da America do Norte, foi guardado o edificio pelas tropas, sendo prohibidos os ajuntamentos nas suas proximidades.

Não obstante continuam as manifestações hostis aos Estados-Unidos, e todas as medidas da policia são ineficazes para conter os perturbadores da ordem.

Numerosos agitadores percorrem as ruas dilaceram o bandeiras americanas, que compraram para destruir.

— O Sr. H. Taylor, ministro americano, annunciou ao corpo diplomatico acreditado nesta capital, que a Hespanha justificou-se pelos desacatos da população amotinada ao consulado americano em Barcellona.

A attitude do governo hespanhol causou a melhor impressão nos circulos diplomaticos e parlamentares.

— A imprensa hespanhola continúa a publicar artigos vehementes contra os Estados-Unidos da America do Norte, chegando alguns jornaes ao ponto de dizerem que os senadores americanos foram comprados pelos insurrectos cubanos.

O jornal «El Imperial» estigmatisa em suas columnas a conducta dos mesmos senadores na questão de Cuba.

O dito jornal preconisa a violencia e diz que se deverá fazer correrias contra os paquetes dos Estados-Unidos, caso se declare a guerra.

— Os mais eminentes homens politicos da Hespanha, sem distincção de partidos nem de cor politica, são unanimes em reconhecer a gravidade da situação occasionada pelos discursos aggressivos de alguns senadores norte-americanos, contudo, aconselham a maior prudencia e energia, para se manter respeitada a honra nacional.

— Os telegrammas de Washington, contendo o resumo da sessão do Senado americano, do dia 28 de Fevereiro, foram lidos com a maior avidez pela população, causando nella os ataques formulados pelos senadores americanos contra a Hespanha verdadeira emoção.

Deixando de parte o voto daquelle Senado, que reconhece a belligerancia dos cubanos, não comprehendem os jornaes que os representantes da grande Republica insultem e injuriem uma nação amiga, sem motivos plausiveis, o que acham improprio de um paiz civilisado, pedindo portanto grande parte da imprensa ao governo que exigiu dos Estados-Unidos reparação promota, pelo ultraje soffrido.

— Toda a imprensa madrilena continúa a protestar contra a decisão do Senado americano e contra os discursos proferidos naquella camara contra a Hespanha.

Os jornaes incitam o governo a resistir, com toda a energia, aos Estados Unidos, e a preparar-se para toda e qualquer emergencia.

— Na capital, foram feitas grandes ovações deante dos edificios onde funccionam os circulos militares.

De diversas cidades da Hespanha telegrapham que identicas manifestações foram feitas ao exercito e á armada.

HISTORIA PATRIA

Pagina de occasião

(Continuação)

IX

Lopes Netto achou-se duplamente illudido quer quanto aos recursos de que dispunha o governo e que elle suppunha não seriam augmentados, quer quanto ás forças com que contava a rebellião.

Em 14 de Janeiro escrevia elle aos chefes amigos:

«Se vocês tiverem a fortuna de desbaratar essa gente (a força que estava em Rio Formoso com o general Coelho) e apoderarem-se do grande deposito de munições bellicas que ahi ha, cuido que entrarão aqui sem queimar uma escorva.

«Falla-se em nova remessa de força do Rio, e posto supponha que no caso de virem, não será consideravel, entendo que bom será não esperar por ella; e obrarem com a maior energia e promptidão possivel.»

E accrescentava, depois de outras considerações: «Acabo de receber carta politica que veio no vapor, e nella só encontrei de notavel o seguinte trecho: «Por aqui nada de novo, as cousas continuam no mesmo estado. Se isto, por ahi está forte e promette sustentar-se, acho conveniente que publiquem aquella carta. Adeus.—» Tudo aqui affiança grande confiança na capital, e vocês se approximem della com força.

Vê-se deste trecho que os chefes da rebellião estavam de intelligencia com amigos na então côrte, como era chamada a capital do Imperio, e delles recebiam animação, como tambem de outras provincias.

Naturalmente, esses amigos guiando-se pelas noticias dadas pelo «Diario Novo» dos triumphos dos rebeldes em todos os encontros com as forças legaes, acreditavam nos progressos que fazia a rebellião e na sua victoria final.

Todavia não queriam arriscar-se a pronunciar-se de publico.

Os deputados na capital podiam estar tambem illudidos sobre os triumphos colhidos pelas forças rebeldes, á vista das informações que recebiam dos chefes destas.

Era plano trazerem a opinião transviada.

Borges da Fonseca, principalmente, era mestre, useiro e vezeiro em converter em victorias, e como taes annunciar com applauso, as derrotas que soffriam. Até a propria esposa elle illudia escrevendo nestes termos:

«Conceição—Estou bom. No dia 20 houve grande ataque, no qual morreu da gente do governo 50 entre officiaes e soldados; feridos sem conta; da nossa gente tivemos 2 mortos e 2 feridos. Graças a Deus, que me tem guardado, e não consente que as balas me toquem. Foi fogo ás 10 horas do dia e acabou ás 8 da noite, com grande valor de parte a parte.

«Adeus. Abenções e abraça nossos filhos. Teu amigo Antonio Borges da Fonseca—24 de Dezembro—48.»

Esse ataque foi o de Cruangy, em que as forças legaes tiveram 9 mortos e 20 feridos, ao passo que os rebeldes, que foram batidos, tiveram 23 mortos e cerca de 60 feridos.

Austuciosamente dirigia-se Borges da Fonseca á consorte, não por cuidado ou preoccupação, muito naturaes em um pai de familia separado della e que procura obter noticias, e dal-as de si, mas para que os amigos e partidarios da revolta melhor enganados ficassem na crença de que em carta tão intima e não destinada á publicidade, elle não mentiria tão descaradamente como quando escrevia para os jornaes.

X

Em carta de 18, dizia Lopes Netto:

«... cada dia espera-se a realisação de pôr-se esta capital em estado de sitio, a obrar-se de conformidade com estado, pois o «Cavaignac» togado (o presidente) desfaz-se em ameaças e parece disposto a praticar as maiores crueldades.

Deste terrivel estado só vocês nos podem livrar, e nos achamos actualmente no caso de lhes dizer como o famoso Camões:

«... O' fortes companheiros. O' subidos
Cavalleiros a quem nenhum se iguala
Defendei vossas terras, que a esperança
Da liberdade está em vossa lança.»

Ha muita gente armada e prompta para sahir, mas que não vai reunir-se a vocês, como desejam, por estarem longe e haverem de permeio forças «Miguelistas» (assim chamadas os governistas). Com ella podem vocês contar assim que se approximarem do Recife.»

Já vimos, que essa gente com quem os sitiantes podiam contar, não appareceu.

E' sempre o que acontece com os amigos que estão só a esperar que seja atacada a cidade, ou appareça a revolução em campo para se apresentarem e ligarem-se aos combatentes. Chega o momento e nem um só apparece!

A ultima carta de Lopes Netto é datada de 20 de Janeiro.

«Esta capital, observava elle, está completamente desguarnecida, desde que o brigadeiro Coelho sahio para Rio Formoso: a guarda nacional destacada, o corpo de policia e os poucos soldados de linha que aqui ficaram são suspeitos os «Miguelistas,» e de certo não resistem ao mais pequeno assalto que vocês tentem.

«A população acha-se no ultimo gráo de desespero em consequencia das bandidas perseguições que soffre a cada instante, e só espera pela approximação de qualquer força a que se possa reunir.

Tudo, pois, aconselha o movimento sobre o Recife: na possibilidade de chegar em poucos dias alguma tropa do Pará e do Maranhão. Cada dia nos sobrevem novas difficuldades, que vamos vencendo com a maior difficuldade. Entretanto a demora de vocês nessas paragens pode vir a ser de grande desvantagem: uma força pode entreter o Coelho no Rio Formoso, em quanto outra marcha para o Recife.»

Não mencionava Lopes Netto nessa sua ultima carta a companhia de cavallaria, cujo effectivo tinha sido elevado, e a guarnição dos navios de guerra, justamente as duas forças com que primeiro enfrentou o inimigo, e as quaes mais se bateram nas ruas da cidade e maior damno lhe causarão até a chegada do general.

Tambem não levou em conta o corpo de voluntarios, que bateu-se bem, e a companhia de artifices do arsenal de guerra que prestou bom auxilio com uma peça de artilharia postada em frente daquelle estabelecimento.

Accresce que pouco depois dessa carta, chegarão, como ella previa, os dous contingentes esperados do Pará e Maranhão: 150 praças de artilharia daquelle e 90 de infantaria deste.

Sobre tudo ainda, e esse foi o mais importante e inesperado dos recursos chegados a ultima hora, no dia 1 de Fevereiro fundeava no porto do Recife sob o commando do capitão de fragata Joaquim Marques Lisboa (hoje o venerando Marquez de Tamandaré) o vapor de guerra D. Affonso, construido na Inglaterra, onde o distincto official, honra e gloria ainda da marinha brazileira, o fôra buscar.

Com todos esses elementos, que aliás não erão conhecidos dos rebeldes, não podia ser duvidosa a victoria que o governo obteve. Todavia não seria esta tão facil se a columna rebelde da Soledade tivesse podido penetrar na cidade, e se o general Coelho não tivesse chegado tão a tempo. A luta seria medonha e a mortandade horrorosa.

Para ver-se quanto Lopes Netto andava errado, até no juizo que formava das forças rebeldes e dos meios de acção de que elles dispunhão, basta considerar que julgava possivel que podessem bater o general em Rio Formoso e apossar-se do deposito de munição que alli havia.

Todas estas previsões falharão!

Além de tudo os rebeldes nutrião ainda mais uma esperança que se mallogrou. Recordavão-se do que acontecêra em 1844, na revolta que se dera em Alagôas, de menores proporções do que a «praeira,» mas que levára o presidente da provincia Souza Franco, a refugiar-se a bordo do hiate «Caçador» que ficou com nomeada historica.

Sabendo que Ferreira Penna estava no intento de proceder do mesmo modo, desde que fosse atacada a cidade, elles não esperavão que o seu successor tivesse procedimento inverso.

De facto, Ferreira Penna, homem muito «precavido,» por mais de uma vez, quando os rebeldes operavão em localidades pouco affastadas do Recife, ou corria o boato de que elles irião á cidade, dera ordens ao inspector do arsenal de marinha para que mandasse pernoitar nos fundos do palacio por onde, corre como se sabe, o Capibaribe, escaleres para no caso de ser acommettida a cidade, refugiar-se elle nos navios de guerra, inteiramente fora do alcance, dos rebeldes.

O facto tornou-se sabido.

XI

No dia do ataque, pouco depois de ter rompido o fogo—talvez não fossem ainda 6 horas—approximou-se-me a minha ordenança, para dizer-me com ares de mysterio que «lá dentro, (e indicava a sala de jantar) estava o patrão do arsenal de marinha que queria fallar-me.» Effectivamente lá achei-o; tinha entrado pela escada reservada dos fundos, para dizer-me que o Sr. inspector o mandava apresentar-se-me com os escaleres que vinhão para ficarem as ordens do Sr. presidente.

Chegando a janella vi tres escaleres. Mal me voltava eu para ir prevenir o presidente, quando este—avisado pelo criado que, suppondo dar-lhe uma boa nova fora apressadamente dizer-lhe «que já estavão ahi os escaleres»—appareceu—e, chegando tambem a janella, perguntou-me, com certa vivacidade que não estava nos seus habitos:

— Quem mandou vir esses escaleres?

— Agora mesmo, disse eu, um patrão do arsenal de marinha que os trouxe, acaba de apresentar-se-me, a mandado do inspector; pensei que vinham por ordem de V. Exc.

— Pois faça-os voltar immediatamente. Nem quero que se saiba que atraz do palacio houve escaleres: só hei de sahir desta casa, depois que tudo isto estiver arrazado.

Não era jactancia, pois além de mim, ninguem estava alli para o ouvir.

Ao pronunciar estas palavras, exprimia a sua physionomia tanta energia, que não havia a duvidar da resolução que o dominava.

Entre os individuos que se apresentaram em palacio, alguns havia que desde o tempo do presidente Ferreira Penna continuavam lá ir nas noites de susto, até horas adiantadas, e algum ficava a noite inteira a velar, ou dormindo nas cadeiras e nos sofás, todos com o fim de não abandonarem U. Exc. naquella emergencia difficil de lhe fazerem companhia na... retirada.

No dia 2 lá se achavam, uns desde a vespera á noite, outros logo aos primeiros tiros pela manhã.

Ficaram todos logrados, e um delles que occupava posição eminente, dizia-me, por volta das 8 horas, quando se ouvia o tiroteio muito animado: foi, realmente, grande imprevidencia; não terem mandado pôr alguns escaleres aqui atraz do palacio.»

E' escusado dizer que o deixei na illusão de que tinha havido imprevidencia.

Entretanto, o presidente, calmo de rosto espansivo e alegre, como não havia o menor perigo, attendia a todos se lhe dirigiam, providenciando segundo as occurrencias.

Desci para fazer abrir alguns cunhetes de cartuxame para serem distribuidos e tambem espingardas, por guardas nacionaes e varios cidadãos que pediam armas para tomarem parte na luta ou ficarem alli, para defeza do palacio. O presidente tambem desceu, e elle proprio, distribuio o cartuxame, sempre inalteravel, attencioso, tendo para todos palavras bondosas e de animação.

Podendo acontecer que me julguem suspeito por faltar do presidente, a cujo lado me achava, seja-me consentido trasladar para aqui o trecho abaixo do periodico «União», folha bem informada, que narra com muita exactidão os acontecimentos daquella época. Eis o que ella conta:

«O presidente da provincia conservou-se sempre em palacio, animando os combatentes, distribuindo-lhes cartuxame, recebendo os feridos e fazendo-os immediatamente curar, dando todas as providencias que as circumstancias pediam com incontestavel acerto, sem nunca mudar a côr do rosto, sem jámais proferir uma palavra de agonia, sem mostrar um só temor, e desprezando o conselho daquelles que lhe apontavam as embarcações de guerra como postos mais seguros. Elle previa com toda razão que se praticasse semelhante acto, enfraqueceria o santo enthusiasmo dos legalistas, e facilitaria o triumpho dos seus adversarios, e portanto, a segurança que lhe provinha de uma retirada vergonhosa preferia antes a gloria de uma morte obtida no seu posto, entre as ruinas da cidade, e quando tantos cidadãos expiravam para defender as sagradas instituições do imperio. Esta nobre conducta excitou a mais geral admiração, e foi uma das causas da salvação da capital.»

«Era Manlio, dizia na assembléa provincial o eloquente orador pernambucano, Maciel Monteiro, referindo-se ao modo porque se houve o presidente n'aquelle memoravel dia, era Manlio defendendo o Capitolio contra as hostes gaulezas, commandadas pelo indomavel Brennus.»

(Continúa)

ARTES E ARTISTAS

Irene (*)

(CONTINUAÇÃO)

«Costumava a devota donzella ir todas as noites a uma occulta lapa que jazia no fim da cerca e junto ao rio Nabão, para ali estar mais só com Deus, e desabafar com Elle á sua vontade. Soube-o Britaldo, espreitou a occasião e ali a fez apunhalar por um seu creado, cujo nome a legenda nos conservou para maior testemunho de verdade: chamava-se Banam.

«Banam! é um verdadeiro nome de melodrama.

«Morta a innocente, Banam despiu-lhe o habito e lançou o corpo ao rio, que depressa o levou ás arrebatadas correntes do Iezere em que desagua; e logo este ao Tejo que defronte da antiga Scalabicastro lhe deu sepultura em suas louras areias, para maior gloria da Santa e perpetua honra da nobilissima villa que hoje tem o seu nome.

«Mas emquanto ia navegando o corpo da Santa, tem Celio, o abbade do convento, uma revelação que lhe descobrio a verdade e os milagres do caso; e communicando-o logo aos monges e ao povo de Nebancia, sahio com todos de cruz alçada, e foi por esses campos da Golegã fora, até chegar a ribeira de Santarem.

«Ahi benzendo as aguas do rio, estas se retiraram e deixaram ver o sepulchro que era de fino alabastro, obrado á maravilha pelas mãos dos anjos.

«Chegaram ao pé do tumulo, abriram-no, viram e tocaram o corpo da Santa, mas não o poderam tirar, por mais diligencias que fizessem.

«Conheceu-se que era milagre; e contentando-se de levar reliquias dos cabellos e da tunica, voltaram todos para a sua terra.

«Tal é, em fidelissimo resumo, a historia da Santa Iria dos livros.

«A das cantigas é muito outra e muito mais simples, canta-se em duas palavras.

«A Santa está em em casa de seus paes; um cavalleiro desconhecido, a quem dão pousada, uma noute levanta-se por horas mortas, rouba a descuidada e innocente donzella, foge a todo o correr do seu cavallo, e chegado a um descampado d'ali muito longe, pretende fazer-lhe violencia... A Santa resiste, elle matta-a. D'ali a annos passa por ahi o indigno cavalleiro, vê uma linda ermida levantada no proprio sitio onde commetteu o crime, pergunta de que santa é, dizem-lhe que é de Santa Iria. Elle cae de joelhos a pedir perdão á santa, que lhe lança em rosto o seu peccado e o amaldiçôa.»

D'estas duas formas, foi a monastica a preferida pelo autor e que o libretista, escriptor de muito talento, arreglou, transformando-a consoante as exigencias theatraes e o seu peculiar modo de ver.

«As modificações foram de duas especies: de pessoas e de episodios. Estes são: a chegada triumphal de Britaldo de uma guerra em que ficou vencedor; a conspiração de Castinaldo, pae de britaldo, contra o seu rei, e a condemnação e execração de Irene pela turba que a encontrou na alcova de Britaldo.

«As modificações de pessoas consistiram na introducção dos personagens de Castinaldo e Julia,—o pae e amante de Britaldo,—e na alteração do typo lendario de Irene.

«D'este conjuncto de alterações resulta o seguinte:

1.º O movimentar-se a acção com uma conspiração politica muito verosimil de dar-se n'aquelles tempos (seculo VII);

2.º O servir tal conspiração,—que apezar de tramada a occulta, foi ouvida pelo monge Remigio,—de arma com que este ameaçou Britaldo de lhe perder e pae, denunciando-o como traidor, se elle, Britaldo, salvasse Irene quando esta lhe foi encontrada em casa (parte III);

3.º A pessoa scenica de Julia serve de excitar a vingança de Remigio contra Irene, que o despresa, perdendo ao mesmo tempo esta que ella julga sua rival, por ser amada de Britaldo;

4.º E' a instancias de Julia que Irene vae a casa de Britaldo para o salvar e não por instincto ou sentimento *expontaneo de caridade christã*, como se diz na lenda;

5.º Irene, ao contrario da lenda, confessa tambem amor a Britaldo quando este lhe declara o seu, embora ella depois reprima o sentimento confesso.

(Continúa)

(*) Do «Jornal do Commercio» de Portugal.

ESCRINIO

(Inedito)

Dentro em meu peito—acerbo, sem ter fim,
Eu tenho um mal que me apunhala a vida!
Horrida cruz de braço aberto e erguida
Que achei na estrada da existencia emfim.

E si eu tombar, da morte no negror,
Ermo... sem crenças, no arrebol dos annos,
Anjo que amei, d'est'alma, nos arcanos,
Mulher que foste o meu prazer e dor...

Dá-me o conforto só de um teu carinho,
E eu vejo est'alma como em quente ninho
Pelos teus seios adejar, sem véo...

Peço: me fites de languor, suprema,
Para que eu possa na agonia extrema
Morrer fictando em teu olhar, meu Céo.

Matheus Coimbra.

REVISTA DIARIA

Declaração official—Estamos autorisados a declarar em contestação a noticia da *Gazeta da Tarde* de hontem que não é exacto existir a menor divergencia entre S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e o Sr. Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça.

Ao contrario, continua a manter S. Exc. com aquelle digno auxiliar de sua administração a mais completa solidariedade.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 5ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Serra Martins, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Barão de Nazareth, Velloso, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Caldas Barreto e Antonio Pernambuco.

Foi lida sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. secretario da Camara dos Deputados communicando a eleição da mesa da mesma Camara.

Outro do consul da Italia accusando a recepção do convite que lhe fizera o Exm. Sr. presidente do Senado para assistir á abertura do Congresso do Estado, agradecendo esta fineza e declarando não ter comparecido por molestia.—Inteirado.

Uma petição de Francisco Militino Ferreira, continuo do Thesouro do Estado requerendo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—A 3ª commissão.

O Sr. 2º secretario procedeu á leitura de um parecer sob n. 2 da 5ª commissão redigindo a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 33 de 1895 (15:000$ para a construcção de uma cadeia em Bom Jardim) [illegible] a imprimir.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou se á ordem do dia.

Retirou-se da 2ª discussão a pedido do Sr. Barão de Nazareth, tendo orado o Sr. Velloso, o projecto do Senado n. 15 de 1895 (mandando pertencer a Canhotinho o povoado de Angelim).

Regeitou-se em 2ª discussão o de n. 19 do mesmo anno (engenhos Pereira Grande e Frescundim passando de Agua Preta para Gameleira) tendo orado o Sr. Eduardo de Oliveira.

Em 3ª discussão, sem debate foi approvado o de n. 30 (contagem de tempo ao bacharel João Felliciano da Motta e Albuquerque), sendo enviado á 5ª commissão para fazer a competente redacção.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3ª discussão dos pareceres ns. 148, 149 e 154, todos de 1895 e trabalhos de commissões.

1896=PARECER N. 2

A 5ª commissão a quem foi presente a resolução iniciada o anno passado, na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 33 e approvada hontem em 3ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1º Fica o governador do Estado, autorisado a despender a quantia de 15:000$ com a construcção de um edificio que sirva para cadeia na cidade de Bom Jardim.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco, 12 de Março de 1896.—Regueira Costa.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 5ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, Julio Aurero, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Pinheiro Ramos, Manoel Jardim, José Marcellino, Apolinario Maranhão, G. Moscoso, Celso de Souza, Pereira da Silva, Leopoldo Lins e Eraner de Medeiros.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por falta de numero para votar.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Um officio do Concelho Municipal de Caj[illegible] communicando haver votado uma moção de desconfiança ao prefeito do mesmo municipio, pedindo approvação de seu acto.=A' commissão de justiça.

Outro do Sr. Dr. secretario da justiça remettendo de ordem do Sr. Dr. governador do Estado um recurso interposto pelos proprietarios do municipio de Flores visto não caber a S. Exc. resolver sobre o assumpto.—A' commissão de justiça.

Outro do Sr. Dr. secretario da fazenda transmittindo informações prestadas pela directoria geral daquella secretaria sobre o requerimento de Antonio Francisco da Cruz—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os papeis concernentes a pretenção contida no requerimento junto de José Gomes Ferreira Maia, solicitando restituição do imposto de sello pago ao Estado na vigencia do contracto celebrado com o governo em 24 de Março de 1890.—A' commissão de petições.

Outro do Sr. Dr. secretario da justiça, remettendo um officio do presidente do Concelho Municipal de Belmonte acompanhado de uma representação de diversos cidadãos residentes na fazenda Curralinho em que solicitam a annexação deste ao municipio de Belmonte.=A' commissão de estatistica e divisão civil.

Petição de Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10ª cadeira da Escola Normal do Recife, requerendo a sua jubilação.—A commissão de Instrucção Publica.

Outra de Julio Clemente de Faria, secretario da Escola Normal, pedindo que sejam equiparados seus vencimentos aos do secretario do Instituto Benjamin Constant.—A' commissão de petições.

Outra de Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal deste Estado, requerendo augmento de seus vencimentos.=A' commissão de petições.

Outra de Bento Dantas de Oliveira, Manoel Marçal Gonçalves e outros commerciantes e residentes no municipio de Canhotinho, recorrendo das disposições contidas no art. 2.º e seus §§ 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da lei n. 9 que orçou a receita e fixou a despeza.—A' Commissão de Justiça.

Outra de Lydio Porpurario Santiago de Oliveira, pedindo para que se junte á sua petição um documento que deixou de acompanhal-a.—Attendido.

Abaixo assignados dos continuos do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal pedindo que sejam equiparados seus ordenados aos dos continuos da Escola de Engenharia.—A' Commissão de Petições.

O Sr. Presidente declarou que iam ser remettidas ao Senado para os fins constitucionaes as resoluções iniciadas nesta Camara em o anno proximo findo pelos projectos ns. 11, 32, 34, 52, 81, 99 e 107 que, por terem sido approvadas as suas respectivas redacções em os ultimos dias da sessão passada, deixaram de ser enviadas áquella Casa do Congresso.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se, feita de novo a chamada não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 129 do anno passado foi ella encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 142, do anno passado a mesma discussão encerrada depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins e Joaquim Guimarães, sendo adiada a votação por falta de numero.

Em seguida foi submettido á 2.ª discussão o projecto n. 39 do mesmo anno, sendo a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia para hoje:—3.ª discussão do projecto n. 72 e trabalho de Commissões.

Conselheiro Rosa e Silva—Sahido no dia 11 do porto do Rio o vapor «Magdalena» a cujo bordo embarcou o nosso distincto amigo, cujo nome titulo esta local, deve o mesmo vapor tocar em nosso porto no domingo proximo, e por conseguinte termos nesse dia na terra natal o illustre presidente da camara dos deputados.

Este Estado, d'onde é S. Ex. representante, folgará de receber o seu prestigioso mandatario, e a quem deve serviços inestimaveis que na ultima sessão legislativa foram prestados á Pernambuco.

A demonstração desse sentimento a que alludimos, terá um testemunho em seu recebimento, por occasião do respectivo desembarque.

Amigos de S. Ex. seus correligionarios politicos preparam-lhe brilhante recepção; neste sentido já trabalha-se na armação dos pontos por onde tem de transitar o prestito, que se formará após o desembarque.

Alfandega—Acha-se nesta repartição o titulo de aposentadoria do Juiz de Direito, Carlos Frederico da Costa Ferreira e as patentes dos officiaes honorarios seguintes:

Coronel Felicissimo de Azevedo Mello.

Tenentes-coroneis Felippe de Araujo Sampaio, Antonio Graciodo de Gusmão Lobo e Alberto Soares de Azevedo.

Major Justino Lopes Cartim.

Escola publica—A escola publica do sexo feminino, da freguezia de Santo Antonio regida pela professora Cariota da Cruz Ribeiro, acha-se funccionando na rua Larga do Rosario n. 12 1º andar.

Tribunal do jury—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Levino

ILEGÍVEL

MUTILADO

Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do 2º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia 1º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo ausente Manoel Gomes de Souza, pronunciado como incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal, por haver no dia 10 de Agosto de 1892 ferido levemente a Januario Gomes de Souza.

Em face da decisão do jury foi condemnado a pena de 8 mezes e 22 dias de prisão simples grão medio do artigo 303 combinado com o artigo 409 do codigo penal

Em segundo logar foi julgada a ré ausente Izabel Maria do Carmo, pronunciada no artigo 303 do codigo penal como autora das lesões corporaes de natureza leve que á 23 de Fevereiro de 1893 soffreu José de tal.

Foi absolvida.

Em terceiro logar foi julgado o réo ausente Jos[illegible] Antonio de Oliveira, pronunciado no artigo 303 do codigo penal, porque a 19 de Janeiro de 1893 praticou diversas lesões corporaes de natureza leve em uma mulher com quem vivia amasiado.

Foi condemnado no grão maximo do artigo 303 combinado com o artigo 409 do codigo penal, a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Funccionaram no conselho de sentença os jurados:

José Joel Esdras de Souza, Manoel Affonso de Castro Nunes, Amaro Affonso Berdoux, Virginio Xavier Carneiro Albuquerque, Innocencio Lopes de Mendonça, Arthur Martins Saldanha, José Diomedes de Britto Inglez, Cyrillo Amancio da Silva Santiago e Manoel Venancio Alves da Fonseca.

Procissão dos Martyrios—Hoje a tarde deverá sahir a procissão dos Martyrios que percorrerá as principaes ruas dos bairros de S. José e Santo Antonio.

Haverá uma missa pela manhã na igreja dos Martyrios, pregando ao Evangelho o conego José Lopes.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos, falleceu no arrabalde da Torre, D. Maria do Carmo Silva Oliveira esposa do Sr. Francisco de Paula Marques de Oliveira.

A finada contava 53 annos de idade, e era uma senhora estimavel pelas qualidades de coração que possuia.

Seu enterramento effectuou-se ante hontem, ás 10 horas da manhã.

Damos pezames a sua Exm. familia pelo golpe que acaba de soffrer.

Companhia Santa Thereza—Pedem-nos para publicar o seguinte:

« Nestes ultimos dias tem sido cada vez mais escassa a agua fornecida pela Companhia de Santa Thereza em Olinda.

Quasi todos os chafarizes e pennas d'agua acham-se seccos, a ponto de ser vendido um balde desse liquido pela elevada quantia de 600 reis e até 800, devido a longitude da caixa d'agua, onde vão buscal-o os carregadores!

E' lastimoso e afflictissimo esse estado de cousas que actualmente atravessamos e nem siquer uma providencia foi tomada até esta data, em que escrevemos!

Esperamos que o digno gerente da referida Empreza, procure minorar o mais breve possivel este mal que tanto nos opprime.

Olinda, como não ignora o mesmo gerente, é pobre de mananciaes ou fontes e seus habitantes soffrem os horrores de uma tão grande crise d'agua!

Esperamos, pois, uma urgente e benefica providencia.—De Vv. Ss. attentos veneradores e criados—Muitos Olindenses.»

Irmandade do Senhor dos Passos—Essa irmandade, erecta na igreja do Carmo em Olinda, celebrará no domingo proximo, ás 9 horas da manhã, a benção do seu augusto padroeiro.

O acto que revestirá solemnidade, será precedido de uma missa resada.

Synopse—Foi-nos offerecido um exemplar da Synopse dos trabalhos legislativos da camara dos deputados deste Estado, na sessão ordinaria do anno passado, aberta em 23 de Março e encerrada a 28 de Junho.

Esse trabalho foi organisado pelo Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, a quem somos gratos pela fineza do offerecimento.

Alexandre Dumas e os socialistas—Em 1872, n'uma carta que foi publicada, Alexandre Dumas que até então nunca se occupara de politica, fez apreciações pouco duras sobre a Communa, e insultou as mulheres que haviam tomado parte nesse movimento.

A maioria do actual conselho municipal de Paris, que é composta de socialistas e radicaes, não se esqueceu dessa carta, e tendo os conselheiros Sompard, Baudin, Clairin, Lamouroux, Berthelot, Escudier, Coptain, Strauss e Hattat proposto que o conselho se fizesse representar nos funeraes do grande escriptor, essa proposta foi rejeitada por 39 votos contra 31.

Companhia de Tecidos Paulista—Os accionistas dessa companhia reunem-se hoje, em sessão de assembléa geral ordinaria, no palacete da Associação Commercial Agricola, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nella indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem os nossos fiscaes e supplentes.

Escola de Engenharia — Acha se aberta até o dia 30 do mez corrente, a inscripção para os exames do curso de admissão nessa escola, e cujo programma contem todas as materias do mesmo curso na Escola Polytechnica da Capital Federal.

As aulas do curso de admissão, começarão no dia 16 do corrente todos dias, com o horario constante do edital publicado n'outra secção.

Os exames terão começo no dia 8 de Abril proximo.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem a 2ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 9 crianças e sendo preparados 92 tubos vaccinicos para serem distribuidos pelos commissarios de hygiene e pelos medicos que solicitarem na séde do Instituto.

Valsa da Manhã—E' o titulo de mais uma primorosa valsa, composição do talentoso amador D. Alfredo Ayres de Albuquerque Gama, o autor da Eolina, Coração Necrolo e innumeras outras lindas e apreciadas composições.

A Valsa da manhã faz parte da revista «Sangue» e em nosso theatro foi admiravelmente cantada pela actriz Smenia Martins, sendo muito applaudida pelos espectadores que justamente classificaram-n'a em primeiro logar d'entre as 30 musicas que compõem a revista.

Aos nossos leitores recommendamos a referida musica que será encontrada á venda na Casa Pr. Alli & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Ao Dr. Alfredo Gama somos gratos pelo exemplar que offereceu-nos.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 11 de Março de 1895.

Existiam 392, entraram 1, sahiram 5, existem 388.

A saber: nacionaes 351, mulheres 11, estrangeiros 26, mulheres 0, total 388.

Arraçoados 367.

Bons 345, doentes 17, loucos 3, loucas 1 total 367.

Movimento da enfermaria— Tiveram baixa: João Francisco da Silva.

Passageiros—Chegados do norte vapor nacional «Una»:

Adolpho B. dos Santos, J. E. F. Nobre, Filippa Candida, Anna F. Nobre e 2 crianças, Antonio A. Athayde, F. Tavares, Guilherme da Rocha, João C. da Silva, Dr. Antonio T. de Lyra, Luiz de França.

Sahidos para o sul no vapor allemão «Belgrano»:

José C. de Mello Filho, João B. Roon, A. G. Bastos, Julieta Lima, 1 criança e 2 criados, Manoel A. Dantas Seve. Gouveia Junior, Lydio de N. Sigueira, Matheus C. Monteiro, A. Tramassos, Cornelio O. Kulei, Antonio V. Avila, Bernardo S. Miranda e sua senhora, Lucia Siqueira, Fortunato Mello e Luiz de Siqueira.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Olaneta»:

Joaquim J. Rabello, Raphael C. de Oliveira, Francisco Lopes, Antonio F. da Costa, Lauro M. da Silva, Julio Fenelon, Manoel L. C. Araujo, Francisco Stewe, Adelina da Conceição, C. F. Langstreet, Arthur Mello, Maria João F. Costa, Antonio J. Fernandes, Marcellina M. da Conceição, Antonio Andrade, Olympio Costa, Manoel B. dos Santos, Guilherme S. Braga, José G. Coelho, Manoel S Lacerda Ladislau B S. Almeida, Otilia de R. e Silva e 1 filho, Antonio é da Silva, Maria do Carmo, Israel D. Costa, Antonio J. Medeiros, Carlos P. Guimarães, José P. da Silva, Candida Dias e 2 filhos, Joaquim Alfredo D. e sua senhora, José A. Correia, Junior, Maria Secundina, D. Esperança M. da Conceição, Jenezio Luiz.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 10 de Março, foi o seguinte:

Entraram	27
Sahiram	13
Falleceram	1
Existem	786

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio as 11

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4

Dr. Berardo entrou as 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 6 1/2 da manhã e sahio as 7.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Assistente entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 63 rezes para o consumo de hoje.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

José Antonio de Miranda, empregado na Companhia Ferro Carril, e Maria das Dores, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

José Marques do Espirito Santo, artista, com Rosa Beatriz Correia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Luiz Alves Ferreira, negociante, Josepha Flora Torres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

João Climaco Pinto Moreira, natural da Parahyba, residente na freguezia da B. Vista, com Virginia Leopoldina Duarte, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife, viuvos.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º6	757,m70	18 57	71
9 »	28,º6	757,m99	20,55	72
12 »	29,º0	755,m90	20,08	67
3 t.	30,º2	751,m90	21,07	71
6 »	28,º6	754,m71	20,39	71

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegreido: 49,º4 Prateado: 38,º2.

Temperatura maxima 30º,25

Temperatura minima 26,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,0 á sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 7 h. 21 da manhã; E e ENE e alternados até 4 h. 35 m. da tarde, E até meia noite.

Velocidade média do vento 3m26 por segundo.

Nebulosidade média 0,31.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	11 de Março	6 h. 15 m. da m.	0m,07
B.	« «	2 h. 52 m. da t.	2m,20

Telegrammas retidos—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Cachoeira, para Manoel.
De Maranhão, para Sebastião Nogueira.
Do Ceará, para Maia & C.
De Camaragibe, para Barbosa.
De Macao, para Jesuino.
De Jaraguá, para Joaquim Lima.
De Maceió, para Carlos Lomgstreu.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Março de 1896

Manoel do Nascimento, Alagoas, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Antonio Ferreira, Alagoas, 31 annos, solteiro, Boa Vista.
Amaro Francisco Ramos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.
Augusta Maria Medeiros, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa Vista.
Luiz de França da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista.
Mario Tenorio de Oliveira, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria do Carmo, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa Vista.
Augusto Cesar da Rocha Falcão, Pernambuco 60 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel de Sá Carneiro Filho, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Santo Antonio.
Paulo Gomes de Mattos, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça.
Maria de Carvalho Souza, Pernambuco, meia hora, S. José.
Candido Bessone Fraga Campos, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Antonio Cezar do Monte, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Manoel José de Castro, Pernambuco, 12 horas, Graça.
Carmelia, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.
Luiz Francisco de Assis Ferreira, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Januario Pacheco do Rego Barros, Rio Grande do Norte, 50 annos, solteiro, Boa Vista.
Archanja de França, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista.
Francisco Antonio da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.
Antonio Vieira do Carmo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa Vista.
Antonio, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Dia 9

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Pernambuco, 52 annos, casado, Olinda.
Anna de Jesus Figueiredo, Portugal, 30 annos, solteira, Recife.
Manoel Pacheco Muniz, Portugal, 42 annos, casado, Boa Vista.
Antonio Mendes Carneiro da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José.
Manfredo, Pernambuco, 11 mezes, S. José.
Um fecto masculino, Pernambuco, Boa Vista.
Epiphania Maria da Conceição, 65 annos, casada, Boa Vista.
Manoel José da Penha, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio.
Maria Luiza de Albuquerque Nascimento Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista.
Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos solteira, Afogados.
Henrique da Silva Rocha, Portugal, 13 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria do Carmo da Silva Guimarães, Pernambuco, 12 annos, Afogados.
Alexandrino Rodrigues Vasconcellos, Pernambuco, 28 annos, casado, Afogados.
José Moraes de Souza, Pernambuco, 27 annos, casado, Recife.
Elira Gomes de Souza, Pernambuco, 4 annos, Graça.
Um feto masculino, Pernambuco, S. José.
Alvaro Baylon Neves da Silva, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
João Barto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel Ignacio de Além, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa Vista.
João Firmino de Albuquerque, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco de Britto Cavalcante, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa Vista.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Graça.
Antonio, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.

Dia 10

Maria da Paz Silveira dos Santos, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José.
Francisco Procopio Pessoa Dornellas, Pernambuco, 56 annos, casado, Recife.
Maria do Carmo de Oliveira Carvalho, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista.
Manoel Joaquim dos Santos, Alagoas, 23 annos, solteiro, Recife.
Um feto masculino, Pernambuco, Recife.
Um feto masculino, Pernambuco Graça.
Philadelpha Medeiros da Costa, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Claudemira Baptista da Silva, Pernambuco, 57 annos, casada, Boa Vista.
Manoel Candido de Oliveira, Parahyba, 50 annos, casado, Graça.
Florentino Marques de Oliveira, Pernambuco 20 annos, solteiro, Boa Vista.
José Joaquim, Rio Grande do Norte, 46 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel José de Lima, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa Vista.
Catharina Maria de Lima, Parahyba, 30 annos, casada, Boa Vista

Dia 11

Esmeralda de Oliveira Lima, Sergipe, 18 annos, solteira, Santo Antonio.
Francisca Maria de Moraes Tavares, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa Vista.
Manoel Cavalcante Coelho, Pernambuco, 74 annos, casado, Graça.
Manoel Joaquim Alves Fontoura Portugal, 31 annos, casado, S. José.
Antonio Simplicio da Paz, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Afogados.
Amaro, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.
Diogenes da Silva, Pernambuco, 6 dias, S. José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteira, Boa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

PERNAMBUCO

Lei n. 62

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA

(*Continuação*)

Disposições geraes

Art. 1.º A cobrança dos impostos arrecadados pela presente lei, será realisada a bocca do cofre pela recebedoria da Prefeitura, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume.

1.º Os impostos de que tratam os §§ 37, 39, 42, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 65, 83, 86, 87, 88, 90, 105, 106, 110 111, 112, 113, 114, 115, 116, 116 e 120, serão cobrados em duas prestações iguaes; a primeira em Março e a segunda em Setembro.

2.º O imposto capim dentro do perimetro da cidade, e do coqueiros serão pela mesma fórma cobrados em duas prestações: a primeira em Junho, e a segunda em Dezembro.

3.º O imposto de capim fóra do perimetro será cobrado como e quando entender o Prefeito, devendo para isso organisar regulamento.

4.º Todos os outros impostos serão cobrados de uma só vez durante os mezes de Março e Abril, inclusive o imposto de aferição que será cobrado na mesma epocha e a revisão em Julho.

Art. 2.º Os que não pagarem os impostos nos prazos acima mencionados, incorrerão na multa de 10 %.

Art. 3.º A cobrança não realisada nos prazos acima estipulados continuará a ser feita até o semestre addicional, sendo agenciada nos domicilios dos contribuintes pelo cobrador.

Art. 4.º Findo o semestre addicional o Prefeito dentro do prazo de 15 dias enviará ao Procurador dos Feitos, uma relação dos contribuintes em debito acompanhada dos respectivos certificados áfim do procurador promover immediatamente as respectivas execuções.

Art. 5.º Findo o semestre addicional os impostos dos exercicios findos só poderão ser arrecadados mediante guias dos Escrivães.

Art. 6.º Nenhuma despeza será autorisada pelo Prefeito, sem que esteja escripturada na presente lei, e nella marcada a respectiva verba, ou autorisada por lei especial sob pena de responsabilidade.

Art. 7.º Fica o Prefeito autorisado a despender até a quantia de 3 contos de reis, para realisar a cobrança dos novos impostos pela presente lei.

Art. 8.º Nenhum imposto poderá ser arrematado, excepto o de coqueiros se assim julgar conveniente o Prefeito, mediante as seguranças legaes.

Art. 9.º Serão mantidas as nove cadeiras de instrucção primaria que ora funcciona, e se vagar alguma não será preenchida dentro do exercicio.

Art. 10 As licenças só serão concedidas em caso de molestia devidamente provada, até 3 mezes com ordenado, por mais de 3 mezes com metade do ordenado, de modo porem que em caso algum o funccionario goze durante o anno mais de 6 mezes de licença e só o concelho poderá dar licença alem destes limites.

Art. 11 Só serão concedidas matriculas aos banhistas que provarem com o attestado do medico que podem sem perigo para si, exercer esta profissão e que provem com attestado de autoridade maritima que sabem nadar.

Art. 12 Os espectaculos de qualquer natureza dados em beneficios de associações pias, municipaes, ou do Instituto Litterario Olindense, nada pagarão.

Art. 13 Fica augmentado com 50 % o aluguel de catacumbas pertencentes ao municipio.

Art. 14 Fica prohibida a venda de terrenos no cemiterio publico, a irmandades ou particulares, seja qual for a dimensão do terreno.

Art. 15 O Prefeito fica autorisado a despender até a quantia de um conto de reis para estabelecer em Olinda a vaccina animal.

Art. 16 Os vendedores de peixe ou conductor deste genero ou de outro qualquer, não serão obrigados a vendelo no mercado publico.

Art. 17 Quando no municipio houver falta absoluta de generos de primeira necessidade, o Prefeito lançará mão dos meios para abastecer o mercado, ficando isentos os donos das mercadorias de qualquer imposto.

Art. 18 Fica supprimido o lugar de fiscal do districto de Maranguape, e reunido este ao de Paratibe.

Art. 19 Na feira estabelecida no segundo districto de Maranguape, só serão cobrados pela Prefeitura os impostos de rez abatida, bebidas alcoolicas, ou fermentadas, jogos permettidos, aferição e o imposto sobre vendedores de armas prohibidas.

Art. 20. Os negociantes ambulantes que exposerem a venda as as suas mercadorias nos mercados e feiras voluntariamente, ficam livres estes de qualquer imposição relativa a sua industria, exceptuando-se aquelle de que trata o art. 19, e aquelles das imposições que por ventura tenha de pagar pela sua estada dentro do edificio do mercado.

Art. 21. Fica o prefeito autorisado a fazer a acquisição do terreno contiguo ao Cemiterio publico, do lado do Sul para augmento do mesmo, podendo despender até a quantia de dois contos de réis.

Art. 22. Ficam livres de qualquer imposição as reedificações e concertos nos templos catholicos.

Art. 23. Nenhum arrendamento poderá ser feito por mais de um anno os bens do municipio, sem lei do concelho que para isso autorise.

Art. 24. Ficam isentos dos impostos dos §§ 114, 115, 116 e 117 as mattas ou capoeiras das fabricas e engenhos, seja qual fôr a applicação dada as madeiras

Art. 25. Os rendeiros de mattas ou capoeiras que estiverem no caso dos § 115 e 117, só poderão provar que se acham n'aquelle caso, exhibindo copia de escriptura publica passado em livro de notas do Tabellião, unica prova que será acceita.

Art. 26. Para a arrecadação do imposto do § 125, a Prefeitura terá um livro de matricula, e outro de averbação

1.º Os donos de animaes de que trata o § 125, apresentarão duas relações iguaes nas quaes contenham a côr, ferro idade provavel e todos os signaes que tiver o animal, devendo uma ficar archivada na Prefeitura e a outra depois de processada será entregue ao dono

2.º No caso de troca, ambos os contractantes, ou um d'elles exhibirá na Prefeitura as matriculas relativas aos animaes trocados e depois de feita a averbação no livro competente, será tambem mencionada nas referidas matriculas, sendo estas entregues ao portador.

3.º Quando algum dos animaes trocados, ou ambos, não estiverem matriculados não poderá ter lugar a troca ou venda, sem que primeiramente o sejam.

4.º Se o animal, ou animaes passar a outro por venda, será feita a averbação pelo comprador se fôr residente no municipio, e se não fôr, será pelo vendedor.

5.º A matricula de que trata o n. 1, do presente artigo, tem o praso de trinta dias, para dentro da Cidade, e sessenta para fora, á contar da publicação da presente lei.

6.º Todo aquelle que dentro do referido praso não tiver matriculado seus animaes, pagará a multa de 5$000 rs. e será obrigado a matriculal-os.

7.º Os que no caso de troca ou venda não vierem a repartição fazer a competente averbação no prazo de quarenta dias, ficarão sujeitos a multa do numero antecedente.

8.º Os agentes municipaes que encontrarem animaes depois do prazo da lei, sem estarem matriculados, os fará apprehender e depositar até que seus donos cumpram as disposições do presente artigo.

9.º Para facilitar as matriculas, o Prefeito mandará imprimir com os respectivos dizeres, as relações de que trata o n. 1, do presente artigo, que serão vendidas na respectiva estação a 100 reis, cada uma.

Art. 27. Para os effeitos da presente lei, o perimetro da cidade será o seguinte: Pela costa a partir do Pharol em linha recta até encontrar a linha de ferro da fabrica Buttrins no ponto que principia a estrada de Luiz do Rego, e subindo por aquella até o antigo caminho do sitio Butrins de cima que vai ter a estrada do cemiterio, seguindo pela travessa do sitio de João Frade, a sahir na estrada de rodagem em frente a gamapeira do açude, e descendo pela referida estrada do lado esquerdo até chegar a casa do coronel Manoel Dionizio, situada ao lado direito da referida estrada e d'ahi por diante de ambos os lados. Pelo lado do sul, vai até a rua de Santa Thereza, seguindo por esta até o mangue, e d'ahi em linha recta até encontrar com o sitio de Casimiro da Freitas, no lugar Milagres.

Art. 28. Revogam se as disposições em contrario.

Salla das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 28 de Fevereiro de 1896.

João Augusto de Mello.
Vice-Presidente
João Francisco da Lapa.
1.º Secretario
Lucio José Monteiro.
2.º Secretario

Publique-se. — Prefeitura Municipal de Olinda, 2 de Março de 1896.

O prefeito,
LUCIANO EUGENIO DE MELLO.

Acta

Da sessão da Assembléa Geral ordinaria dos accionistas do Banco de Pernambuco em 10 de Março de 1896.

Presidencia do Sr. Thomaz Comber

A' meia hora do dia dez de Março de 1896, achando-se presentes no edificio do Banco, quarenta e quatro Srs. accionistas possuidores de 17670 acções com 1773 votos, o Sr. presidente declarou que havendo numero de accionistas superior ao legal, achava-se aberta a sessão e convidava o Sr. Barão de Casa Forte para 1.º secretario e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira para 2.º

Passando estes a occupar os lugares que lhes competiam, o Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da ultima sessão, formalidade esta que a requerimento do Sr. accionista José da Silva Loyo Netto, foi dispensada por já haver sido a mesma acta publicada pela imprensa, procedendo-se somente a votação, sendo a mesma acta unanimemente approvada.

A requerimento do mesmo Sr. accionista e por igual motivo, foi dispensada a leitura do relatorio da Directoria.

Lido o parecer da Commissão Fiscal e posto elle em discussão bem como o relatorio e contas, nenhum accionista pedio a palavra pelo que o Sr. presidente submetteu a votação esses documentos sendo todos elles approvados pelos accionistas presentes com excepção dos directores e o fiscal George C Gatis que se abstiveram de votar.

Passando-se a proceder as eleições da nova Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes, recebidas as cedulas com excepção das de quatro accionistas que retiraram-se antes da votação, possuidores de 75 votos, deu-se começo a apuração, produzindo esta o seguinte resultado:

Directores: Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 1678 votos; commendador Manoel João de Amorim, 1638 votos; William M. Webster, 1603 votos; Thomaz Comber, 1446 votos; commendador Antonio Fernandes Ribeiro, 1388 votos; Galdino Ernesto de Medeiros, 300 votos; J. H. Boxwell, 42 votos e Barão de Casa Forte, 145 votos. O Sr. presidente proclamou eleitos os 5 primeiros mais votados.

Commissão Fiscal; — commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, George C. Gates e Eugenio Cardoso Ayres, 1678 votos cada um, tendo sido encontrada em branco uma cedula de 10 votos. Foram todos proclamados eleitos.

Supplentes de Fiscaes: Galdino Ernesto de Medeiros e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 1688 votos cada um; José da Silva Loyo Netto, 1551 votos e Alberto Dias Fernandes 37 votos. Foram proclamados eleitos os 3 mais votados e levantada a sessão de cujos trabalhos eu, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, fiz lavrar a presente acta que subscrevo e assigno.

Thomaz Comber.
Presidente
Barão de Casa Forte.
1.º secretario
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira
2.º secretario

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. Deputado Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Deputados tenente coronel Gurgel do Amaral, Gabriel Cardozo e supplentes commendador Guimarães Bastos e tenente-coronel Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do Presidente da Junta Commercial do Estado de Alagoas, com data de 4 do mez proximo findo, communicando haver no dia antecedente assumido o exercicio do seu cargo, para o qual fora nomeado por acto de 14 de Janeiro ultimo, em substituição ao deputado Boaventura de Amorim que pedira sua exoneração.—Accuze-se o recebimento e archive-se.

Do Dr. Secretario da mesma Junta, de igual data, participando haver na mesma data entrado no exercicio de seu cargo, para o qual fora interinamente nomeado, por acto de 3 do dito mez.—Accuze-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Corretores, de 4 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes realizadas durante a semana de 25 á 29.—Para o archivo.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes:

Livros:
Diario de Severino Martins & C.
Idem (2) do Banco de Pernambuco.
Copiadores (4) do Banco de Pernambuco.

Tiveram despachos as seguintes petições:

De Leopoldino Velho Camello Pessoa de Albuquerque, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Manoel José Vieira, residentes no municipio de Goyanna, pedindo o registro da escriptura de contracto, junta em traslado, para fabricação de alcool.—Registre-se.

De Silva Ramos & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como pedem.

De Lopes Atheirs & C., para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

De Melli Distnelra & C., pedindo para ser feito em vista dos exemplares juntos, o registro da firma dos socios que residem fora do Estado, como se obrigará o socio presente Emilio Amstein, em petição que foi deferida pela meritissima Junta, por despacho de 9 de Janeiro ultimo.—Deferido nos termos do parecer.

De Costa Lima & C., para o archivamento do distracto social, constante dos dous exemplares juntos.—Satisfaçam o parecer.

De João Leopoldo do Rego Villar, corretor geral d'esta praça, para o registro do conhecimento junto, relativo ao pagamento do seu imposto concernente ao 2º semestre do exercicio de 1895 á 1896.—Registre-se.

De Antonio da C. Pereira Brandão, Antonio Augusto Pinto Ribeiro e Francisco Alves da Cunha, estabelecidos a rua do Commercio n. 26, no povoado de Pregiça no municipio de Palmares, sob a firma de Pereira Brandão & C., para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Dos mesmos para o registro de sua firma social.—Deferidos.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Perguntas respeitosas ao Revm. Sr. Conego Machado

Despertados por diversas affirmações feitas por V. Revm. em *A Provincia* de 1 de Março, viemos á imprensa fazer algumas perguntas na esperança de sermos satisfeitos. Desde que se trata de uma questão de principios e que muito de perto interessa ao povo d'este Estado; desde que nos dirigimos a um cavalheiro illustrado, que com proficiencia admiravel defende os interesses da igreja da qual é mui digno sacerdote, temos bom fundamento para esperarmos a caridade christã e até complascencia de V. Revm. em nos satisfazer com sabias respostas que illuminem as nossas intelligencias, que tão offuscadas se acham pela negligencia dos mestres da religião ou talvez pelos preconceitos contra elles.

Não queremos abusar da paciencia de V. Revm. com perguntas impertinentes e destituidas de fundamentos. V. Revm. vai ver que a nossa bôa fé e sinceridade se manifestam em nosso modo de proceder.

Entre as affirmações feitas por V. Revm., as que mais chamaram a nossa attenção foram estas: « As Biblias protestantes são falsas. Isto affirmamos nós, os padres catholicos, não porque não queiramos que a Palavra de Deus seja lida e observada pelos fieis, pois nós tambem temos a Biblia, a lemos, a explicamos; mas porque, nas biblias protestantes, a Palavra de Deus está em muitas partes truncada e em outras desappareceu de todo. .».

Aqui vemos uma affirmação que muito nos interessa—que os padres catholicos não só querem que o povo leia a Biblia como elles mesmos a lêem e explicam a este povo! Confessamos Revm. Sr. Conego, que esta asserção nos surprehendeu sobremaneira, porquanto, acostumados a frequentar as igrejas tanto da capital como do interior, não nos lembramos de ver um padre abrir a Biblia e ler alguma parte d'ella e depois explical-a ao povo.

Perguntamos ao Revm. Sr. Conego Machado, por conseguinte, em que igrejas na capital e no interior d'este Estado pode o povo ouvir, regularmente, ler e explicar o Evangelho todos os Domingos durante o anno?

Outrosim: é ou não é da obrigação de cada paracho ler e explicar o Evangelho em cada Domingo nas suas respectivas freguezias?

No caso affirmativo, qual a razão de não cumprirem elles esta divina obrigação?

Allegam alguns parochos que a razão pela qual não lêem nem explicam o Evangelho é a ignorancia do povo que o não pode entender! Acha V. Revm. que uma tal desculpa tenha algum fundamento? Não parece, antes, ser ella uma evasiva para justificarem a negligencia de um dever sagrado?

Quanto a nós parece que a ignorancia do povo é mais um motivo para que o texto do Evangelho seja lido e explicado, de modo que a sua moral divina possa ser derramada nos corações d'esta bôa gente tão dotada pela natureza.

Parece que n'este ponto andaram os bispos brazileiros muito acertados quando em sua « Pastoral Collectiva », publicada em 1890, escreveram as seguintes palavras: « E' desenganar que nem formas de governo, nem leis, nem reformas administrativas, nem melhoramentos materiaes, nem machinas de guerra, nem poderoso exercito podem salvar a patria. Só o Evangelho passado para a alma do povo como regras dos costumes .. Não é o raio do Evangelho que mede a curva da circumferencia a que se estende a acção da civilisação do nosso globo?...»

A proposito d'isto perguntamos: entram n'esta circumferencia da civilisação christã os paizes protestantes: Inglaterra, Allemanha, Estados-Unidos, etc., etc., ou sómente os paizes catholicos, taes como Portugal, Hespanha, America do Sul, etc., etc.?

Feita esta pergunta, continuemos a copiar a « Pastoral Collectiva »: O pulpito que está desgraçadamente e quasi por toda a parte mudo, ai! mudo, resoe de novo com os assentos da palavra evangelica... Ide, ensinai! pregai o Evangelho a toda a creatura. Vós sois o sol da terra, vós sois a luz do mundo. A luz não se accende para ficar debaixo do alqueire, mas para que illumine todos que estão na casa. Brilhe vossa luz aos olhos dos homens. E' ordem do Senhor.

Obedecei!... Só o Evangelho passado para a alma do povo como regra dos costumes; só o Evangelho ensina-n'o na familia, na escola, e fortemente incutido á sociedade pela palavra vibrante do apostolado christão, poderá salvar-nos e encaminhar-nos para o auspicioso porvir.

Sentença a texto expresso do grande Pontifice Leão XIII... Desprezar a divina autoridade da igreja em um ponto, é desprezal-a em todos.

Agora nós: os que desprezam a autoridade do Papa, chamam-se protestantes! Mas os que não só desprezam a autoridade do Papa, mas tambem de Jesus Christo, como se devem chamar?

Perguntamos tambem si os antigos padres erraram em aconselhar a leitura das Escripturas, como por exemplo S. Jeronymo que aconselha a Leta como havia de educar a sua filha Paula, dando a ler os Evangelhos, os quaes nunca lhe haviam de sahir das mãos e dos quaes devia beber com toda a appetencia do seu espirito, bem como dos Actos e das epistolas dos Apostolos?

Em outra carta dirigida a Gaudencio o mesmo Santo Doutor se expressa da seguinte maneira: « Quando a menina chegar aos sete annos e começar a ter pejo e a fazer reparo no que falla, aprenda de côr o Salterio, e d'ahi até os annos da puberdade façam thesouro do seu coração os livros de Salomão, os Evangelhos, os apostolos, os prophetas ..»

Confiando no illustração e na ca-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ridade christã do Revm. Sr. Conego Machado, esperamos ser satisfeitos com sabias respostas ás nossas perguntas sinceras e respeitosas.

Alguns interessados.

Ao Dr. Gonçalves Maia

Eu venho pedir á S. S., *magnata* do partido autonomista, á quem, felizmente, tenho a honra de conhecer *de visu*, que sirva-se de desculpar-me a má e erronea apreciação que fiz do final de sua « Chronica », de domingo ultimo.

A minha ignorancia invencivel, talvez de parceria com o meu ardor politico, levou-me a vêr uma offensa, onde justamente estava um elogio.

Sem a intenção culposa, bem sabe S. S., não ha crime; e, pois, releve-me a falta, attendendo, além do mais, á que eu não conheço o Oudot, sobre a consciencia e sciencia do dever.....

Queixo-me de um concurso tão extraordinario de circumstancias, que eu seria capaz de pronunciar S. S., certo de que praticava ou exercia um acto de justiça.

Vou explicar-me, para que S. S. não me supponha criminoso...

Tenho lido n'*A Provincia*, por duas ou tres vezes, censuras ao Dr. José Marcellino, por uma transacção de cambiaes. Ellas, as censuras, têm sido um tanto pesadas.

Fallar n'*A Provincia* é o mesmo que fallar em S. S. Haverá alguma duvida á respeito?

Com um alicerce tão bem feito, peguei n'*A Provincia* de domingo ultimo, e entendi que devia levantar as paredes do edificio.

Comecei a lêr a « Chronica » de S. S.

Logo adiante encontrei este pedacinho:

« A republica teve a força de amesquinhar o caracter nacional e de corrrespondel-o com o exemplo DOS QUE A DIRIGEM. A CORRUPÇÃO VEM DO ALTO. O SR, JOSÉ MARCELLINO ESTA' A' DIZER QUE SIM ».

Ora, eu fiquei logo prevenido.. O meu distincto collega sabe que eu sou juiz de direito do alto sertão e todo matuto é desconfiado.

S. S. escreveu aquelle ELOGIO, e eu SCISMEI com elle ..

Continúo a lêr a importante « Chronica » de S. S. e adiante encontro o tal negocio da carteira do Dr. Epitacio. Vejo gryphada a palavra ACHOU, e entendi que tratava-se de um socio de uma d'essas muitas companhias, que são organisadas sem capital.

E á proposito, concluio S. S.:

« Eis ahi um homem que nunca leu « uma pagina de Oudot sobre a Con« sciencia e Sciencia do Dever, QUE « NÃO E FORMADO EM DIREITO, QUE « QUE NÃO É VICE-GOVERNADOR, QUE « NÃO E' DIRECTOR DE BANCO, mas que « em um momento dado arrepende-se « de um logro que pregou e não fica « com o que pertence aos outros ».

Pareceu-me, portanto, que não sendo muito facil um cidadão reunir os tres titulos de—bacharel, vice-governador e director de banco—S. S. talhára a sua carapuça para o Dr. José Marcellino.

Com franqueza, eu não comprehendi o alcance do artigo de S. S.

Nega que referio-se ao Dr. José Marcellino, *ao prefeito que preparou a emboscada eleitoral, em que foi assassinado o maior dos seus amigos?*

Talvez, ainda, por defeito de intelligencia, não posso tirar semelhante conclusão do que escreveu; e, pois, era desnecessaria a sua exhibição.

Tambem eu não precisava de autorisação do collega, PARA TRADUZIR O SEU PENSAMENTO; para vêr á quem cabia a ALLUSÃO OBSCURA E PERDIDA NO MEIO DAS LINHAS DE UMA CHRONICA.

Não entendo nada!...

« Anda tudo muito baixo n'esta re« publica: caracter, cambio, justiça, « probidade ».

Só *A Provincia* resiste de pé.

Recife, 11 de Março de 1896.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Decadencia dos tanoeiros

Hoje, como nunca precisa o operario de augmento em seus salarios devido a alta dos generos de primeira necessidade; temos infelizmente de lastimar que os pobres tanoeiros trabalham por menos hoje, do que ha seis annos passados, quando esses generos eram comprados pela terça parte dos que se vendem hoje.

Aos Srs. enchedores de aguardente e mais commerciantes que não podem prescindir de serviços dos tanoeiros, compete derramar sobre essa classe um pouco de graça, que, composta só e sómento só, de pobres pais de familia, vivem no constrangimento, sem que mão protectora offereça-lhes amparo! Não é razoavel, Srs. enchedores, que ha seis annos passados pagasseis 320 réis por fundagem de um barril, mais tarde, reconhecida por vós mesmos esta insufficiencia de preços, augmentasseis para 500 réis; hoje, condemnação! rebaixeis para o mesmo preço de 300 réis! ..

Não deixa de ser uma contradicção vossa!?

Olhai com attenção para tão crua injustiça a par dos preços hoje d'esses generos como principaes que são á nossa subsistencia, e consultai o vosso intimo, que por certo vos pennalisará o lar do pobre operario coberto de miserias!

Recife, 12 de Março de 96.

A verdade.

Felicitações

13—3—96

Ao major Joaquim Coutinho, pelo anniversario natalicio de sua extremosa filhinha Maria Augusta.

Abraça-lhe.

UM AMIGO

Dóse de critica

CONTE E CHRISTO

São duas cousas iguaes entre si, segundo o Sr. Marrocos, porque são iguaes a elle que as julga iguaes. E o são porque o que diz Christo diz Conte, e ambos só dizem cousas boas, embora este espie aquelle, o que não altera.

Se os homens que governam esta patria, fizessem o que ambos dizem, ella seria muito feliz e não tão desgraçada como é, segundo Marrocos. E porque elles não fazem o que dizem os dous iguaes?

Porque não cumprem os seus deveres, ainda affirma Marrocos!

E porque não cumprem os seus deveres?

E' porque não fazem o que Christo e Conte dizem, (ainda Marrocos).

Parece com as duas cobras que se engulissem!? Porque este circulo? Porque o Sr. Marrocos é um sabio muito cego. Não vê que Christo lê na consciencia e no pensamento, em toda a parte. Commina a infracção com penas, e recompensa a pratica do dever. Ordena o amor do proximo pelo amor de Deus; e Conte quer que se pratique o *dever pelo dever* somente; cousa impossivel, contraria á lei natural.

E' portanto ou um grande impostor ou grande maluco, como tal apupado e sagrei em toda parte, só achando guarida aqui entre os atheus e Pedro II, que era tudo, e o sabio theista do deus Litré, o publicista financeiro Marrocos, que não sabe porque desce o cambio. Não sabe que o homem só se move pelo temor e pelo amor, que onde não ha temor, o amor é leve; que o contismo, armado a nada teme, e só ama o dinheiro, a mil mulheres e o fuzilamento para roubar.

Nunca vi sabio saber tão pouco.

Duarte Coelho, 10—3—96.

Affonso de Albuquerque Mello.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

ASSEMBLE'A GERAL DE POSSE

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo convido a todos os Srs. socios a se reunirem Domingo, 15 do corrente, ás 4 horas da tarde na séde social á rua do Barão da Victoria n. 160, 1.° andar afim de proceder-se á posse da nova directoria e mais membros do conselho, leitura do relatorio, prestação de contas e eleição do presidente do Conselho Deliberativo, em vista da recusa do ultimo eleito.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios e especialmente dos novos eleitos.

Recife, 12 de Março de 1896.

José Guedes Correia de Mello.

1° SECRETARIO.

Catharro suffocante

Desde a idade de 8 mezes, soffreu a gentil filhinha do Sr. Miguel Seixas, rua dos Arcos n. 1, a qual está com 3 annos de idade.

Curada pelo—Jatahy—Prado.

Empreza de Illuminação a Gaz

III

Ficou demonstrado no artigo de hontem que, sendo acceita pelo Governo do Estado a proposta por mim offerecida para a illuminação publica d'esta cidade, nenhum *onus* gravará o mesmo Governo ou os cofres do Estado antes da installação e funccionamento do systema que propuz, ao passo que, se for acceita a proposta de illuminação electrica, terá logo o Estado de ser gravado com dois *onus* pesadissimos, taes como a compra de um terreno em condições especiaes para ser dado *gratuitamente* aos proponentes, e a acquisição pelo Estado da actual Empreza do Gaz, para ser dada de arrendamento aos mesmos proponentes por um preço cujo maximo já foi por elles estabelecido.

Passo agora a mostrar, em face das duas propostas, o que succederá depois da terminação dos contractos, tendo em vista os prasos dos mesmos contractos e o modo, pelo qual serão elles liquidados com o Governo, para se poder aquilatar qual é a mais vantajosa para o Estado.

Pela proposta de Fielden Brothers, que apresentei, o praso da duração do conractoserá (á escolha do Governo) de trinta ou quarenta annos, á contar do dia 1 de Janeiro depois da assignatura do mesmo contracto. Se o Governo escolher o primeiro praso (trinta annos), e no fim d'esse praso não for renovado o contracto com os mesmos contractantes ou seus representantes, será pago o valor da empreza com todos os seus pertences em moeda ingleza a rasão de quatro mil reis por oitava de ouro de 22 quilates ou em moeda nacional equivalente a aquella, calculada ao cambio do dia do pagamento, tudo segundo uma avaliação feita por avaliadores competentes, nomeados pelas partes contractantes.

Se porém o Governo escolher o praso de quarenta annos, no fim desse periodo a fabrica com todas as suas dependencias passará a ser propriedade do Governo Estadual *sem pagamento de especie alguma*, exceptuando apenas algumas obras novas, que a Empreza tenha de fazer de hoje em diante, nos termos da clausula 1.ª da proposta, conforme tudo se vê das clausulas 2.ª e 2.ª A da mesma proposta, cujo resumo transcrevi.

Pela proposta da luz electrica porém (clausula 1.ª) o praso da duração do contracto será de trinta e cinco annos, *contados da inauguração do serviço da illuminação;* e findo o praso da concessão (clausula II) terá o Governo o direito de fazer acquisição das installações de *gaz* e electricidade, mediante o preço que for estipulado por avaliação de dois peritos nomeados por cada uma das partes.

Em vista do que consta das duas propostas n'esta parte e que acabo de transcrever resumida e fielmente, tiram-se logo as seguintes conclusões: 1.ª Se é fora de duvida que em igualdade de condições, isto é, tendo de haver indemnisação total da Empreza, no fim do contracto por parte do Governo, deve considerar-se mais vantajosa a que offerece menor praso para a duração do privilegio, é por certo incontestavel as vantagens da proposta de Fielden Brothers sobre a da luz eectrica, desde que o contracto daquelles deve durar trinta annos e o destes trinta e cinco. 2.° Que se não é verdadeiro este principio, isto é se não deve ser considerada mais vantajosa a proposta, cujo privilegio dura menos, ainda assim é evidentissimo a superioridade da proposta de Fielden Brothers, uma vez que ao Governo cabe escolher o praso de quarenta annos para a duração do privilegio, e findoesse praso passará a Empreza apertencer ao Estado sem indemnisação alguma, como acima ficou dito.

Por uma apreciação geral, ve-se logo que é impossivel considerar imparcialmente a proposta da luz electrica como superior a de Fielden Brothers n'esta parte. por qualquer lado que se as compare.

Mas não fica nisto a desproporção que se dota entre as duas propostas.

Conforme mostrei no artigo de hontem, sendo o Governo do Estado obrigado a comprar a e fornecer gratuitamente aos proponentes da luz electrica um terreno em condições especiaes para n'elle ser fundada a installação electrica, e sendo possivel que não possa logo o Governo encontrar um terreno.

Mas não fica nisto a desproporção que se nota entre as duas propostas.

Conforme mostrei no artigo de hontem, sendo o governo do Estado obrigado a comprar e fornecer gratuitamente aos proponentes da luz electrica um terreno em condições especiaes para nelle ser fundada a installação electrica, e sendo possivel que não possa logo o governo encontrar um terreno em taes condições, pode dar isso lugar a'que seja adiado indefinidamente, ou por alguns annos a installação electrica.

Pois bem, durante esse praso os proponentes irão fornecendo gaz á custa do governo que lhes entregará tambem a actual empreza do gaz; e como os trinta e cinco annos do praso de seu contracto sómente começarão a correr *da data da inauguração do serviço da illuminação electrica,* facil é de comprehender que podem esses trinta e cinco annos transformar-se *mui naturalmente* em quarenta annos ou mais, conforme a demora que houver na acquisição e entrega do terreno.

E depois desses quarentas annos ou mais tem ainda o governo a obrigação de pagar-lhes toda a *installação de gaz e electricidade segundo o preço estipulado por dous arbitros!*

Ainda mais outra consideração contando-se o praso da duração do contracto, constante da proposta de Fielden Brothers do dia 1.° de Janeiro de 1897. (Como resa a mesma proposta) todos sabem que o seu contracto terminará impreterivelmente no dia 1° de Janeiro de 1927 ou de 1937, conforme for escolhido pelo governo o praso de trinta ou quarenta annos.

Contando-se porém o praso da proposta da luz electrica *da data da inauguração do* serviço, e admittindo-se que nenhum entrave ou difficuldade haja para a dita installação e que tudo seja feito dentro dos prasos de que trata a clausula 3ª de dita proposta, isto é, *começarem as obras quatro mezes depois da data do contracto e ser inaugurado o serviço doze mezes depois do começo das obras,* ainda assim é claro que sómente em fins, do anno de 1932 poderá terminar o praso de trinta e annos da mesma proposta.

E por ahi se vê que o praso do contracto da luz electrica é maior que o do gaz seis annos, no caso do governo querer indemnisar as emprezas no fim do contracto: e menor do que o do gaz sómente quatro annos, no caso em que cabe ao Estado o direito de adquirir a Empreza do Gaz sem indemnisação alguma.

E parece-me que ninguem haverá que se queixe desse pequeno accrescimo de praso (quatro annos), quando d'ahi resulta tão grande economia e vantagem, tal como a acquisição gratuita de toda a empreza do gaz.

Tenho ainda outras considerações a adduzir sobre a indemnisação e terminação dos contractos.

Aguardar-me-hei porém para amanhã afim de evitar a prolixidade.

Recife, 12 de Março de 1896.

Samuel Jones.

Gerente.

Para dissimularem o amargor da quinina, os medicos formulam pilulas que endurecem promptamente, em volumosas obreias que se engolem com difficuldade; depois que a antiga fabrica de Pelletier ou das tres firmas vende sua celebre quinina sob forma de pequenas capsulas redondas, todas as formulas trazem: Capsulas de Pelletier, que são o mais poderoso tonico, antinevralgico e febrifugo que até hoje se conhece.

Os asthmaticos sabem quanto são penosas as crises, que apparecem bruscamente durante a noite, tornando a respiração difficil, ruidosa e demorada. Fumando um Cigarro Indio de Grimault e C.ª recobram a calma e o somno.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n. 245.

Um dos effeitos mais incommodos e frequentes durante os ultimos mezes da gravidez consiste em vomitos e na repugnancia dos alimentos, justamente quando as mães precisam de nutrição mais abundante; felizmente que o delicioso Elixir de Pepsina de Grimault e C.ª representa, na sua pureza superfina, o succo gastrico do estomago do carneiro e, remediando o estado critico, activa e regularisa a digestão, contribuindo para a saude das mães e para o desenvolvimento das creanças.

Companhia de Vidros

Somente amanhã poderei responder ao Sr. Sebastião Lopes Guimarães, com relação a um artigo publicado por S. S. e referente ao relatorio da fabrica por mim apresentado, em vista de não ter á mão documentos a que tenho de referir-me.

Recife, 12 de Março de 1856.

M. C. Almeida.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Março de 1896

Cambio sobre Pariz, a 90 d/v, 1.082 francos do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 13/16, sobre Londres a 90 d/v.

Pelo meio dia o London elevou a taxa para 8 7/8, offerecendo mais tarde esta taxa o Banco de Pernambuco e o River, havendo movimento regular.

Em papel particular não houve negocio, poucas letras havia a 8 7/8 e 8 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$400	a 9$200
Crystalisado, idem idem	7$800	a 8$400
Branco, por 15 kilos	7$500	a 8$500
Somenos, por 15 kilos	4$800	a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800	a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$600	a 4$000
Retames	3$000	a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Os compradores retrahidos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nomimal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a.. 1030 réis venda e refugo 675 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa vapor inglez «Thamar,» entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 16 volumes a diversos.

Cerveja 100 caixas á ordem, 20 a Paulino de Oliveira Maia.

Calçados 1 caixão a F. R. da Silva.

Manteiga 40 caixas a A. Fernandes & C.

Mercadoria 2 volumes a Medeiros Layme & C., 2 a A. D. Carneiro, 1 á Companhia de Chapéos.

Provisões 2 volumes a J. F. Lima & C., 1 a Guedes de Araujo & Filhos.

Salitre 100 barricas a Vianna Castro & C.

Tecidos 3 volumes a Lourenço Maia & C., 1 a Alves de Britto & C., 1 a Andrade Lopes & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a Andrade Maia & C., 8 a Meili Dieltheim & C.

Carga de Lisbôa

Ervilhas 4 caixas á ordem.

Massa de tomate 20 caixas á ordem.

Peixe 20 caixas á ordem.

Sardinhas 225 barricas á ordem.

Exportação

Recife, 12 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Assumpcion», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 914 couros salgados, pesando 10,968 kilos.

A. Fernandes & C., 6 saccas com 360 kilos de café.

Para Lisboa, carregaram:

Silva Guimarães & C, 330 couros salgados, pesando 3,960 kilos.

M. Lima & C., 150 saccas com 11,827 kilos de algodão.

J. Salgueiral & C., 200 couros salgados, pesando 2,400 kilos e 10 barricas com 357 kilos de assucar refinado.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,100 litros de alcool e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 200 barricas com 21 200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 1 caixa com 40 kilos de assucar candi.

Para Porto Alegre, carregaram:

Beltrão & Irmão, 300 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Refinaria da Capunga, 25 caixas com 250 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Camaragibe, carregaram:

A. P. da Silva & C., 25 kilos de fio de algodão.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 300 barris com 27,000 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,450 litros de alcool e 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 1,495 saccas com 105,380 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 40 pipas com 21,197 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Gomes & Rodrigues, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Capira», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C, 25 pipas com 13,928 litros de alcool.

Silva Reis & Rodrigues, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 160 ditos com 9,000 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Reis & Rodrigues, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregou:

Manoel Ribeiro, 5 caixas com 400 kilos de doce.

— No vapor inglez «Brandenburg», para o Pará, carregaram:

Gonçalves Correia & C., 100 barricas com 5,000 kilos de assucar refinado.

— No patacho belga «Emilie», para Pelotas, carregaram:

Nova Maia & C., 200 saccos e 77 barricas com 23,160 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

M. A. Senna & C., 5 barris com 450 litros de mel.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3,900 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

Albino Silva, 1 caixa com chocalhos.

J. Baltar & C., 2 caixas com chocalhos.

Azevedo & C., 5 caixas com 550 kilos de cartas para jogar.

Para Macáo, carregaram:

João Santos, 4 fardos com 200 kilos de fumo em folha e 8 barricas com 480 ditos com dito.

A. J. Fernandes & C., 3 volumes com 180 kilos de fumo de corda.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram:

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de cidra, 1 barrica com 30 ditos de cerveja e 15 caixas com 120 ditos de genebra.

A. Maia & Silva, 7 barris com 430 litros de aguardente.

— Na barcaça «Deus é Grande», para o Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 160 caixas com 1,420 litros de genebra, 105 barris com 4,050 ditos de vinagre, 20 barricas com 1,000 kilos de assucar branco e 60 caixas com 600 litros de cognac.

Para o Aracaty, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 40 litros de mel.

Azevedo & C., 25 000 cigarros.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

A. Marques & C., 38 caixas com 836 kilos de sabão, 4 ditas com 28 litros de genebra e 1 dita com 9 ditos de cidra.

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram:

A. C. Moreira Dias, 2 barricas com 70 kilos de doce.

J. de Macedo, 10 barris e 5 caixas com 495 litros de vinho de fructas.

C. Fernandes & C., 8 caixas com 112 kilos de vellas de cera.

Fonseca Irmãos & C., 550 caixas com 12,650 kilos de sabão e 150 ditas com 1,950 ditos de sabonete.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Macéio, carregaram:

Madeira & C., 6 caixas com 210 kilos de massa de tomate.

J. A. de Albuquerque, 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Maceió carregaram:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com calçados e 50 ditas com 700 kilos de vellas de cera.

— Na barcaça «Joven Palmira», para Parahyba, carregaram:

Caldas & C., 5 caixas com 400 kilos de vellas de cera.

Companhia de Drogas, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram:

T. Lopes & C, 4 barris com 340 litros de vinagre e 2 caixas com 16 litros de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para o Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

João A. Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.

Oliveira Bastos & C., 6 caixas com 90 kilos de cera.

Barboza & C., 1 caixa com 7 litros de genebra, 2 ditas com 24 ditos de cognac, 7 barris e 3 caixas com 461 ditos de vinho de fructas.

— Na lancha «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 á 11	719:985$447	
Idem de 12	70:749$813	790:135$260
Renda do Estado:		
Do dia 2 á 11	268:885$180	
Idem de 12	22 614$251	291:499$431
Total		1,082:234$691

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 á 11	38:396$794
Idem de 12	14:514$985
	52:941$779

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 á 11	15:960$482
Idem de 12	1:988$786
	17.949$268

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11

Pará e escala—12 dias, vapor nacional «Alice,» de 952 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 31, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Mosso 6—5 dias, hyate nacional «Argentina,» de 60 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Creole Prince,» commandante W. Doun; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor inglez «Brandenburg,» commandante S. O. Oulton; carga varios generos.

Terra Nova—Lúgar inglez «Maggie,» capitão W. Blackler; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Março foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 7,142 kilos	
560 kilos de peixe a 30 rs.	16$800
21 compart. com mariscos a 150 rs.	3$150
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
5 cargas com gerimus a 450 rs.	2$250
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melões a 450 rs.	$450
2 cargas com [illegible] a 450 rs	1$350
6 cargas com farinha a 300 rs.	18$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
14 Suinos a 1$ rs.	14$000
68 lugares a 300 rs.	20$400
12 comp. com salineiros a 1$500	18$000
9 comp. com sebo frio a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
46 comp. com taibos a 3$000	138$000
	559$000
Rendimento do dia 1 a 10	5.558$400
	6.117$400

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Albatroz.

De Londres

Barca norueguense Dorothy.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.
Barca portugueza Triumpho.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

Do Porto

Palhabote portuguez Olinda.

De Swansea

Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Beberice» de Trieste, a 13.
«Codilleras» da Europa, a 13.
«Asseccion» do sul, a 13.
«Beberibe» do norte, a 13.
«Banan» do norte, a 14.
«Delambre» de Liverpool, a 15.
«Magdalena» do sul, a 15.
«Espirito Santo» do sul, a 16.
«Cordilas» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul a 17.
«Bourbon» do norte, a 17.
«Olinda» do norte, a 17.
«Thames» da Europa, a 18.
«Jacuhype» do sul, a 18.
«Delecarlia» de New-York, a 18.
«Brazil» do norte, a 24.
«Maranhão» do sul, a 26.
«Orelana» da Europa, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Alice» a 13, as 3 horas.
Camocim e esc. «Una» a 13, as 4 horas.
Hamburg e esc. «Asseccion» a 14, as 4 horas
Southompton e esc. «Magdalena» a 15, as 12 h.
Genove e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 17, as 5 horas
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 17, as 5 h.
Santos e esc. «Beberice» a 18, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Thames» a 18, as 12 h.
Rio e esc. «Bourbon» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordileras» a 18, as 4 h.
Santos e esc. «Banan» a 19, as 3 horas.
Liverpool «Merchant» a 20, as 3 horas.
Santos e esc. «Delecarlia» a 23, as 11 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orelana» a 28, a 1 hora.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000 00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

ILEGIVEL

MUTILADO

D. Maria Augusta de Britto Regueira

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso Eugenio Moscoso e sua mulher, e Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua mulher e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que, por alma de sua pesada cunhada e tia, D. Maria Augusta de Britto Regueira mandam celebrar, na sexta feira, 13 do corrente ás 8 1/2 da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.º andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, a rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerqe commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

O agente—Companhia de Dogas.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Eu era assim

Encontra se Jatahy, na pharmacia Americo Ladeira.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 – Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estima do favor de 7 de Outubro proximo passado, unto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o e mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de prazo sito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Co. Igleazil.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antiga consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

FALLAM

«Jornal do Commercio»—

Do Rio, de 26 de Novembro de 1895.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, o ativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Paris em 1889, pois premia am-n'o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemo. uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamo excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse ea licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 – Rs. 5$000.

Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

EDITAES

Collecta municipal

De ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife se faz publica a collecta abaixo, ficando marcado aos interessados o praso improrogavel de 20 dias para reclamações, as quaes só poderão ser feitas por meio de petição registrada no livro da porta.

Freguezia de Afogados

(Imposto do § 66—20 °/o sobre o valor locativo)

Rua Direita

Ns.:

16 Urbano José Carneiro, taverna 240$
22 Carlos Roberto, idem 240$
32 Souza Braga & C., idem 300$
42 Miguel d'Araujo Lima, taverna 108$
50 João Barreiros dos Santos, deposito 180$
58 David Ribeiro da Silva, pharmacia 120$
66 Antonio Firmo da Rocha Barros, padaria 300$
66 A O mesmo, refinação 300$
68 José Henrique, deposito 180$
76 José Isidoro da Silva, barbeiro 12$
80 Joaquim Nicolão Ferreira, talho 300$
84 José Joaquim Rodrigues Braz, talho 180$
O mesmo, deposito 180$
86 Victor José Carneiro, bilhar 300$
92 Pereira & Silveira, taverna 300$
94 Manoel do Nascimento, taverna 240$
96 Campos David & C., fazendas 400$
7 Joaquim Maximo Bezerra, officina de sapateiro e surrador 240$
9 Marcelino Joaquim da Silva, casa mortuaria 100$
13 Lourenço Ferreira do Nascimento, taverna 240$
19 Manoel Pereira da Silva, officina de ferreiro 180$
27 José Martins Ribeiro, padaria 300$
29 Joaquim Silvestre Teixeira, refinação 300$

§ 67—(Quitanda)

Rua Direita

Ns.:

40 João Joaquim Alves de Souza 20$

Tabella E—n. 29—(Cocheira de carros)

Rua Direita

Ns.:

1 A Carlos Roberto 200$
45 Hilarino dos Santos França 200$

Tabella E—N. 30—(Cocheiras de carroças, cavallariças, etc)

Rua Direita

Ns.:

22 Carlos Roberto, cavallariça 100$
48 Estevão L. C. da Silva, cocheira de carros 100$
66 Antonio Telino da R. Barros, cocheira 100$
5 Antonio de Souza, cocheira de carros 100$
27 José Martins Ribeiro, cocheira de carros 100$
29 Joaquim Silvestre Teixeira, cocheira de carros 10$
31 Hillarino, cavallariça 100$

§ 16—(3 °/o sobre o valor locativo de casas sem parapeito, aguas canalisadas, etc.)

Rua Direita

Ns.:

28 Antonio Joaquim Cascão 300$
40 Guilhermino P. Gonçalves Ferreira 360$
50 Henrique Augusto d'Albuquerque Milet 96$
56 Maria Gonçalves Martins 30$
78 Francisco Paes Xavier 12$
80 Maria Monica França Caldas 300$
8—2 Tertulliano Ernesto de Moraes Carvalho 240$
84 Nicoláo José Ferreira 192$
94 José de Souza Nunes Braga 240$

§ 66

Largo da Matriz

N.:

23 Antonio José Dias, taverna 300$

Rua de S. Miguel

2 José Lins Cavalcante Pessôa barbeiro 180$
4 Olympio Baptista de Souza, barbeiro 180$
10 A Santos Costa & C., taverna 240$
20 Olympio Cascon, cartorio do registro civil 100$
20 Silva & C., taverna 192$
36 João Maria da Silveira, taverna 360$
66 José da Cunha, taverna 200$
68 Joaquim Eduardo Ferreira, taverna 200$
80 José da Silva Santos, taverna 240$
112 João de Sá Cavalcante Pessôa, taverna 120$
122 José Luiz Gomes da Silva, taverna 180$
156 Manoel José Gonçalves de Mello, taverna 180$
168 Antonio Moreira da Silva & C. 200$
25 Antonio Francisco das Chagas, officina de sapateiro 144$
53 João Marcolino Ferreira, taverna 144$
103 Manoel Honorio da Silva, taverna 84$

N. 38 da Tabella 7—(Olarias)

Rua de São Miguel

Ns.:

182 Manoel G. de Sá Leitão, olaria 60$
117 Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, olaria 60$
151 Antonio Soares Raposo, olaria 60$

§ 63 – Garapeira)

Rua de São Miguel

97 A Maria da Costa Monteiro 20$

§ 16—(Casas sem parapeito e aguas canalisadas etc.) 3 °/o sobre o valor locat.

Rua de S. Miguel

Ns.:

4 Baroneza de Serinhâem 180$
6 A mesma 192$
26 Antonio Moreira Reis 192$
28 José Ferreira Campos 120$
30 Gaudencio José Felix 120$
34 José Ferreira Campos 192$
17 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva 96$
19 Nicoláo José Ferreira 96$
21 Maria Joaquina da Assumpção 240$
63 Luiz Emigdio Rodrigues Vianna 120$
65 Deocleciano Ferreira da Luz 72$
67 Lino Francisco das Chagas 240$
69 Manoel Francisco Barbosa 120$
89 O mesmo 120$
91 O mesmo 96$
95 Maria Francisca das Chagas 360$
99 Thomaz Teixeira Bastos 360$

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife em 12 de Março de 1896.

O lançador,

F. A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brasil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente, sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.º da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito do municipio, faço sciente aos contribuintes dos impostos sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso, estabelecimentos de calçados e roupas feitas de precedencia estrangeira, hoteis, bilhares, barracas, etc., olarias, cortumes de couros, salgadeiras, estabulos de vaccas de leite dentro da cidade, fabricas de qualquer natureza, deposito de pão, bolacha, assucar refinado ou café moido. refinações, padarias, cocheiras de carros, casa que vender polvora, deposito de kerosene, gerente ou administrador de companhias anonimas, baixas de capim dentro do perimetro da cidade, terrenos não murados, dentro de cidade, pharmacias, charutos e cigarros, mattas onde se fabriquem carvão e se tire lenha, capoeiras ou mattas finas, casas de cerieiros e funerarias que devem pagar no corrente mez o 1.º semestre dos mencionados impostos sob pena de multa de 10 por cento; e no mesmo mez ou no de Abril proximo vindouro deverão pagar em uma só prestação os impostos de mercador ambulante de fressuras, inscripção em casa de negocio, casas de jogos não prohibidos, advogados, medicos, escrivães, partidor e contador, solicitadores, quitandas, garapeiras, ranchos, curraes para pescaria, viveiros de peixe, pombeiros, matriculas de capataz, talhadores, magarefes, açougues de carne de animal suino, ovelhum e cabrum, porta aberta, covos para pescaria na costa. matriculas de canoas, jangadas, viveiros para pescaria, licença para ter banheiro, fornos de queimar cal, kilometros de trilhos de ferro dentro do municipio, machinas de vapor que funccionem dentro da cidade, casas de sobrado dentro da cidade com sacadas de madeira, matriculas de carregadores dagua, criados, ganhadores, banbistas e carroceiros, licença por individuos que vendam bilhetes, curral ou estabulo de vaccas fóra do perimetro da cidade, imposto de casa que não tiver cornija, parapeito e as aguas encanadas, alteiaris e bebidas espirituosas ou fermentadas sob pena da multa de 10 por cento.

Finalmente devem tambem fazer nos mezes citados as aferições de seus estabelecimentos sob pena da imposição da mesma multa.

Outrosim acha-se aberta a matricula dos animaes cavallares de conformidade com o art. 26 das disposições geraes da lei n. 62 do 2 do corrente mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Olinda, 12 de Março de 1896.

O secretario,

Tito T Mariz,

Edital n. 2. Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

Fornecimento de moveis

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria dos Negocios da Industria 3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5 271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offereceram as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia,

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente a bitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Secretaria da Industria 3.ª directoria

EDITAL

Por esta Directoria se declara que no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, recebe-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas para a construcção de cadeias nos municipios de Quipapá, Itambé, Bezerros, Pão d'Alho e Bom Conselho, orçadas em 14.000$000 cada uma.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outras propostas;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 20, quantia correspondente a 5 °/o do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

Da ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Jovianiano Manta.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos:

I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

II Folha corrida.

III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

Antonio Gomes Leal,

Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça— 1ª Secção.— Em 9 de de Março 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, juiz de direito interino do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que acham-se em concurso, de conformidade com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos deste municipio, creados por força do Decreto de 3 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

Os concurrentes deverão, no praso de 30 dias a contar desta data, instruir as suas petições com os documentos seguintes: 1º auto de exame de sufficiencia; 2º certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica; 3º folha corrida; 4º certidão de idade; 5º attestado medico de capacidade physica; 6º certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874; 7º procuração especial se requererem por procurador; 8º e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei affixar este nos lugares mais publicos deste municipio e publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado aos 2 dias do mez de Março do anno de 1896, nesta villa de Prazeres do municipio de Muribeca do Estado de Pernambuco.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel, o escrevi.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Certifico que affixei o presente edital no Paço do Concelho Municipal desta villa e na estação de Prazeres. Dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— O porteiro interino, Nicoláo Tenorio da Silva Vasconcellos.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aqui fielmente transcriptos, que me reporto e dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel o escrevi.

EDITAL

Secretaria da Industria 3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depo-

MUTILADO

sitado na Thesouraria desta Reparti ção a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

EDITAL

Escola de engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico a quem interessar possa que acha-se aberta até 30 deste mez, nesta Secretaria, a inscripção para os exames do curso de admissão, cujo programma contem todas as materias do mesmo curso na Escola Polytechnica da Capital Federal.

Os exames começarão no dia 8 de Abril.

Outro sim, no dia 16 deste, começarão as aulas do curso de admissão e todos os dias com o horario seguinte:

Geometria de 9 1|2 ás 10 1|2 da manhã.
Trigonometria de 11 ás 12.
Algebra 12 1|2 a 1 1|2.
Desenho geometrico de 2 ás 3.

A aula de desenho geometrico será 3 vezes por semana.

Recife, 10 de Março de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital n. 3

Secretaria da Instrucção Publica 13 de Maio de 1896

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço sabe a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer, para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contando cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 200 folhas o 1º e 150 os ultimos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escomadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, dos materiaes e objectos de escriptorio que não foram aceitos na concurrencia de 15 de Janeiro ultimo.

Para ser admittido a concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para este fim lhe for expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Edital

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que se acha aberta a matricula para os dous primeiros annos da escola de accordo com o regulamento em vigor.

Para ser admittido á inscripção de matricula correspondente ao 1.º anno será necessario requerimento ao Director em que se declare idade, filiação e naturalidade, juntando:

1.º documento de ter pago a taxa de 25$000.
2.º justificação de identidade de pessoa.
3.º certidão de idade, filiação, naturalidade e na falta deste documento, uma justificação.
5.º attestado de vaccina.
5.º certidão de approvação em portuguez, francez, inglez, geographia, historia, cosmographia, historia do Brazil.

A approvação nos exames de que trata o artigo antecedente deverá ser obtida em exame feito na instrucção publica da Capital Federal ou em qualquer outro estabelecimento de instrucção superior desta capital ou dos Estados, onde taes exames sejam praticados com excepção de arithmetica, algebra, e geometria, trigonometria rectilinea e espherica e desenho geometrico e elementar que, serão feitos na Escola Polytechnica ou em qualquer das escolas militares, naval e de Minas, sendo, porém, obrigados a novo exame de mathematica elementar os que não houverem nestas escolas.

Para a inscripção de matricula no 2.º anno é de mister, alem da taxa de que trata o artigo anterior, certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso passada por qualquer das escolas acima mencionadas.

As matriculas encerrar-se-hão no dia 15 de Abril proximo vindouro.

Recife, 7 de Março de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 13 do corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Casa a Travessa para o Corpo Santo n. 26, com porta e janella 1 sala, 1 quarto, 4 metros de frente, 4 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Antonio Ignacio Pereira Coelho.

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, avaliados em 200$000, existentes no andar terreo da rua do Commercio n. 2, pertencentes a B. Submarino Telegrapho Companhia.

Santo Antonio

Casa no 2.. becco da Camboa do Carmo n. 2, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto,, cosinha fóra, 3 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros de fundo, avaliada em 400$000, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Lyra.

Casa a rua de Paulino Camara n. 19, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, o 1º o 2º andares com 2 salas, 3 quartos e cosinha interna cada um, avaliado em 15.000$000, pertencente ao Conego Simão de Azevedo Campos.

Casa a rua de João do Rego n. 20. com 4 portas de frente, em salão, grande quintal, sotão interno, 7 metros e 60 centimetros de frente, 17 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 10.000$000, pertencente a Cherubina Josephina e outros.

A parte que possue Francisco Moreira Fragoso no sobrado a rua das Larangeiras n. 12, com 6 metros e 20 centimetros de frente 13 metros e 30 centimetros de fundo, avaliado no todo em 6.000$.

Um balcão com tampo de pedra marmore, avaliado em 70$000, existente a rua Marquez do Herval n. 27, pertencente a Fiuza Lima & Comp.

São José

Casa a rua de Marcelio Dias n. 99, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, 6 metros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 2.000$, pertencente aos herdeiros de Bernardo Duarte Brandão.

Casa a rua do Coronel Suassuna n. 193, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, 4 metros e 5 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 3.000$000, pertencente a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

Casa a rua do Padre Floriano n. 66, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000 pertencente a Antonio José da Costa.

Bôa Vista

Casa a rua Barão de S. Borja n. 6 A, com frente de pedra e cal, os oitões de madeira, 2 salas, 3 quartos, grande cacimba, 6 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 40 centimetros de fundo, com um grande terreno todo murado com portão de madeira, avaliada em 10.000$000, pertencente a Francisco Avila de Mendonça.

Armação e balcão da Loja e rua da Imperatriz n. 78 A, avaliados em 800$, pertencentes a Bastos & Guimarães.

Um balcão 1 varão de ferro, 1 balança, 1 terno de pesos existentes a rua do Conde da Boa Vista n. 57, avaliados em 200$000, pertencente a Antonio Christovão de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será peblicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 13 de Março do corrente anno, irão a praça para pagamento da fazenda do Estado os predios e objectos seguintes:

O sobrado de 2 andares n. 36 na rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas e 1 um quarto; o 1º andar 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 de frente com varanda de ferro, cosinha fóra e o 2º andar 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cosinha no sotão em salão, avaliado em 15:000$ na execução contra o usofructuario José Maria da Silva e outros.

O predio n. 62 a rua da Soledade na mesma freguezia, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira e quintal murado, avaliado em 2:000$ na execução contra Candido Severino da Conceição.

O predio n. 2 A, na travessa do Campo Grande, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, avaliado em 300$, na execução contra Ricardo ou Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 2 A, no Campo Grande, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de frente 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, de taipa rebocada, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, avaliado em 300$, na execução contra Caetano Marianno.

O predio n. 6 D, na estrada de Apipucos, medindo 5 metros de frente e 8 metros e 90 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, avaliado em 250$, na execução contra Umbelina Theodora dos Prazeres.

O predio n. 49 na estrada do Açude, medindo de frente 3 metros 65 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 200$, na execução contra Manoel Alexandre.

O predio n. 12 na estrada do Açude, medindo 3 metros e 70 centimetros de frente e 6 metros e 80 centimetros de fundo, porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 40$, na execução contra Manoel C. de Arruda.

20 Bahús de Flandres existentes no predio n. 12 a rua do Visconde de Inhauma avaliados em 10$ na execução contra Tiburcio Marcelli. no Baptista.

1 Candieiro belga avaliado em 20$, 2 mesas pequenas por 10$, 1 tamborete com assento de palha por 4$ e 2 ditos de madeira por 6$ na execução contra Roberto Cruz existente no predio n. 74 na rua de Lomas Valentinas.

1 Cofre de ferro avaliado em 250$, 2 fileiros grandes de amarello envernisados e envidraçados em 200$, 2 ditos inferiores por 100$ na execução contra Manoel J. de Miranda a rua Duque de Caxias n. 37.

A armação de madeira de amarello, balcão pintado a oleo, pesos e medidas, avaliados em 400$ na execução contra Silva Mattos e C., a rua de S. Thereza n. 30.

1 Balcão envernisado com tampo de pedra, 1 varão de ferro com ganchos de pendurar carne, avaliados em 150$ contra Mariano Feliciano dos Santos a rua do Vital Negreiros n. 17.

1 Piano de mesa avaliado em 10$ na execução contra Marcolino M. da Cruz, a rua das Larangeiras n. 6.

1 Cofre de ferro e 1 carteira de amarello envernisada existentes no predio n. 12 a rua do Vigario, avaliados por 225$ na execução contra Moura Borges e C.

1 Cofre de ferro em bom estado existente a rua Mariz e Barros n. 12, avaliado em 200$ na execução contra Manoel Ferreira Alagoa.

O predio n. 182 a estrada do Giquiá a Jaboatão freguezia de Afogados, medindo 8 metros e 80 centimetros de frente e 9 metros de fundo e 40 centimetros, 3 janellas e 1 porta de frente, 2 ditas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 150$, na execução contra Domingos Luiz Lins de Albuquerque.

1 Boi castanho com as pontas serradas avaliado em 100$ na execução contra Pedro Nolasco Raphael de Souza, a estrada de S. Amaro n. 11 B.

O predio n. 36 sito a rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, de pedra e cal, 2 portas de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor ao lado e um recanto onde é o apparelho, avaliado em 400$, na execução contra José Pedro de Souza hoje Paulo José de Oliveira.

O predio n. 62 sito a rua de Santa Rita, freguezia de S. José, medindo 5 metros e 30 centimetros de frente, com 3 portas de frente avaliado em 4:000$, na execução contra Maria Candida do Rego.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 25 de Fevereiro de 1896.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 360 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Antonio Geraldo do Rego Barroca e D. Herminia Cunha de Queiroz Fonseca, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens. O esposo dota a esposa com 2:000$000, encravados na mobilia que possue na sua casa. No caso de fallecimento do esposo, a esposa terá direito a sua terça, independente de testamento, sendo o restante de seus bens divididos por seus filhos do primeiro matrimonio e os do segundo, se tiver; no caso, porem de terem fallecido aquelles e de não apparecerem estes, não havendo herdeiros legitimos, pertencerá a esposa todo o espolio, caso não disponha por outra forma em testamento. No caso de fallecimento da esposa, a dotação que ora faz reverterá para seus filhos, se os houver, assim como a terça, ficando tudo pertencendo ao esposo, se os não houver.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Thesouro do Estado de Pernambuco

O Director Geral Interino da Secretaria de Fazenda, em observancia ao Regulamento de de 20 de Fevereiro ultimo expedido para execução da lei n. 122 de 3 de Julho de 1895 convida aos funccionarios activos e inactivos deste Estado, a vir apresentar até o fim do mez de Abril vindouro, a declaração de que trata o art. 23 do mesmo Regulamento e bem assim aos que se acharem comprehendidos no art. 4 a fazer a communicação de que talla o art. 2.º, no prazo de um mez que terminará no fim deste, e cuja inobservancia os sujeitará a inclusão no numero dos contribuintes.

Faz ainda sciente de que o mensalidade e joia retrotrahirão aos vencimentos do corrente mez, sendo deduzidas por occasião do pagamento que for effectuado depois do declaração, a qual não sendo feita dará lugar a suspensão dos respectivos vencimentos de accordo com o art. 37 e §§ do Regulamento supra mencionado.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1896.

O director-geral-interino,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados,

1º copia dos balanços.
2º relação nominal dos accionistas.
3º lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada sob o n. 364 a escriptura dotal celebrada entre José dos Santos Oliveira e D. Francisca Vieira, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens. O esposo dota a esposa com 20:000$000 de réis em dinheiro, capital de sua loja á rua Duque de Caxias n. 79, em os predios que possue e mais os moveis de sua residencia avaliados em tres contos de réis. Por morte da esposa reverterá o dote ao esposo, sem que os herdeiros daquella tenham direito a qualquer reclamação.

Se do casal houver filhos, por morte do esposo fica o dote pertencendo a esposa, se não houver filhos, por morte do esposo passará o dote aos herdeiros do esposo.

Secretario da Junta Commercial do Recife, 10 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo dessa veneravel confraria, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados com seus habitos, ás 2 1/2 da tarde de sexta-feira 13 e 20 do corrente, para encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que sahe da sua igreja, e a do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahe da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo para a igreja do Corpo Santo; para as quaes tivemos honroso convite.

Consistorio, 11 de Março de 1896.

Miguel dos Santos Costa Junior.
Secretario

COMPANHIA

De Tecidos de Malha

Assembléa geral

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente no salão da Associação Agricola, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço do anno findo e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Em seguida se constituirá a reunião em assembléa geral extraordinaria para tratar-se de assumptos importantes e inadiaveis.

O secretario,
J. C. Levy.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas a se reunirem na séde desta Companhia ás 12 horas do dia 21 do corrente afim de ouvirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas do 1º e 2º semestres de 1895 e elegerem os membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 10 de Março de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, á uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.

Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

No dia 16 do corrente, ao meio dia, fará esta sociedade uma reunião publica em sua séde ao Caes do Ramos n. 32, 1º andar, para a qual convida todos os agricultores e interessados na industria agricola deste Estado, no sentido de serem os direitos dos mesmos delegados a um grupo social que nesta capital os defenda e vigie, conforme o inquerito distribuido e posto a disposição dos interessados, desde já, na séde social.

Recife, 4 de Março de 1896.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.

Recife, 2 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

CONFRARIA

Do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos á comparecerem em nosso consistorio paramentados com seus habitos pelas 3 horas da tarde de sexta-feira 13 e domingo 15 do corrente, afim de encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de S. Gonçalo para as quaes tivemos convite.

Consistorio, 10 de Março de 1896.

O escrivão,
João José de Figueiredo.

COMPANHIA
DE

Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.º Copia do Balanço.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

Declaração

O abaixo assignado como procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3,258, de propriedade da tutelada, e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido traspassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não havia ainda sido averbado, faz publico, para os devidos effeitos, esse extravio, rogando ao mesmo tempo á pessoa que achou-a, o obsequio de entregal-a ao supradito Sr. Luiz Guimarães a rua da Imperatriz n. 42.

Recife. 2 de Março de 1896.

Emilio de Miranda Rosa

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia a rua do Bom Jesus n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas á comparecerem no dia sexta-feira 13 de Março, á 1 hora da tarde no palacete da Associação Commercial Agricola, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nella indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem os novos fiscaes e supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 %, ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal o exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Duprat,
Secretario.

MARITIMOS

Ceará e Camocim

Segue para os portos acima o hiate «Deus é Grande».

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

E' esperado do sul até o dia 13 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

Capibaribe

Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

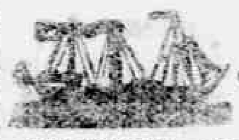

Segue nestes poucos... dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Campinas

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor

Matapan

E' esperado.. da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Dalecarlia

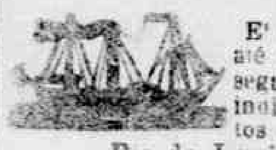

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

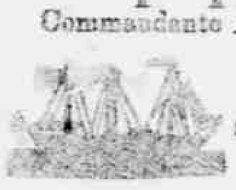

Segue no dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos porto do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para o portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

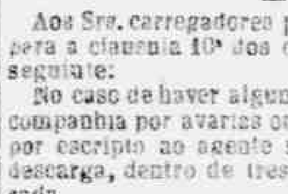

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra companhia por avarias ou perdas, deve ser feit por escripto ao agente respectivo do porto d descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

O paquete Thames

Commandante James Brander

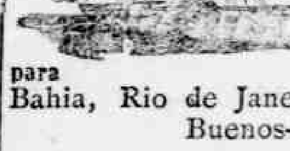

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordillera

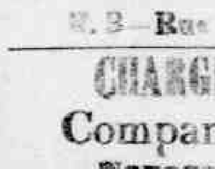

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

ILEGÍVEL

MUTILADO

Impreza de Navegação S. Paulo
Linha do Norte
O vapor
Banan

E' esperado do porto do norte até o dia 14 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os
Agentes
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua do Bom Jesus n. 58

Red Cross Line of Steamers

E' esperado até o dia 17 do corrente, e sahirá para os portos do
Ceará e Pará
depois da demora necessaria
O vapor inglez
Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston, Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

Leilão
De uma casa [illegible] com [illegible].
Um [illegible].
Um [illegible] cabeçadas.
Um [illegible].
Um centro para guardar pistolas.
Uma secretária antiga.
Um [illegible] de escriptorio.
Um [illegible].
Um carro para doente, moveis, fazendas e miudezas.

Terça-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Leilão
De 4 [illegible] casas terreas na Boa Vista pertencentes ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes
SENDO:
Uma casa terrea no pateo da Santa Cruz n. 4, com [illegible] interno.
Uma dita o mesmo pateo n. 6, sotéa corrida, com 2 janellas de frente e quintal grande.
Uma dita idem idem n. 12.
Uma dita á rua do Barão do Bemfica n. 10.

Sabbado, 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão as casas acima na Boa Vista, a requerimento do inventariante.
Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as importantes casas terreas.

AVISOS DIVERSOS

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua de Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se por barato preço um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aluga-se para estabelecimento ou armazem a grande loja da rua de S. Jorge n. 131 na mesma rua n. 139, perto da estação do Limoeiro e do caes.

— Vende-se a fabrica de bebidas da rua da Madre de Deus n. 10, a tratar na mesma.
O capital regula vinte contos e pode receber-se em predio ou apolices.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova, a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

— VENDE-SE uma parte do engenho Gameleira, em Santo Antão, de oito contos e tanto, sendo o dito engenho inventariado em trinta contos de réis, a 10 annos passados. A' tratar na rua Augusta n. 196.

†

Felismina Francisca Escobar

[illegible] Luiz Ignacio Geronymo dos Santos, [illegible] José da Silva, Maria Leiza dos Santos [illegible] e seus filhos, Manoel de Azevedo Soares, Eleuterio Escobar (auzente) e os demais parentes da finada, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada neta, sobrinha, irmã e prima, e de novo os convida para assistirem a missa do 7º dia de seu fallecimento, a qual terá lugar no convento de Nossa Senhora da Gloria, no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã; desde já se confessam summamente gratos a aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Manoel Joaquim da Costa Carvalho

Maria Amelia Vianna de Carvalho, seus filhos e genros, José Urbano da Costa Carvalho, Virginia Amelia de Carvalho Lima, Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, filho, filha e genro agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, irmão e tio, Manoel Joaquim da Costa Carvalho á sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º dia de seu passamento, na Ordem 3ª de S. Francisco desta cidade.

†

Barão de Aquiraz

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, Luiza Velloso Baptista Vieira, Adalberto Baptista Vieira, Alrina Baptista Vieira, Adalgiza Baptista Vieira e Alcebiades Velloso Baptista Vieira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Estado do Ceará o seu prezado amigo, sogro e avô, o Barão de Aquiraz, convidam aos parentes e amigos do mesmo Barão para assistirem ás missas que mandam resar na segunda feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

†

D. Joanna Villar Ferreira Pinto

Manoel Ferreira Pinto, seus filhos e nora convidam aos parentes e amigos de sua mulher, mãi e sogra D. Joanna Villar Ferreira Pinto para assistirem á missa do 7º dia, a qual terá logar na Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do 13 do corrente; agradecem desde já a todos que comparecerem ao referido acto.

†

Antonio Dionizio Lopes de Oliveira

Maria Alra Moreira de Oliveira, Justino José Moreira e sua mulher, Manoel Ildefonso Moreira, João Lino Lopes de Oliveira e sua mulher, Alfredo Lopes de Oliveira e sua mulher, Leonardo Augusto do Rego Barros e sua mulher esposa, sogro, sogra, cunhados, irmãos, tios e tias, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo Antonio Dionizio Lopes de Oliveira, á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia que será celebrada ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, na capela de Santo Amaro das Salinas.

†

Augusto Cezar da Rocha Falcão

Manoel de Souza Carneiro Simões, Lazaro da Rocha Falcão, agradecem aos que caridosamente acompanharam os restos mortaes de seu compadre e pai Augusto Cezar da Rocha Falcão, convidando-os e bem assim aos demais de seus amigos a assistirem as missas de 7º dia que serão celebradas no sabbado 14 do corrente, pelas 8 horas, na igreja Ordem 3ª do Carmo: antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

SOCIEDADE
Monte Pio Bom Successo
Julio Carlos Herman

† De ordem do i[llegible] director, convido a todos os irmãos consocios, parentes e amigos do nosso prezado irmão finado Julio Carlos Herman, para assistirem a missa que pelo seu repouso eterno manda celebrar esta sociedade no dia 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, trigesimo dia do seu passamento.

O secretario,
[illegible] da Silva Saraiva.

†

Paulo Gomes de Mattos

F. A. Gomes de Mattos e sua familia rogam ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu querido Paulo no dia 14 deste, 7º de sua sepultura, sendo uma na capella de sua casa de morada em Ponte de Uchôa, as 6 horas da manhã, e outra ás 7 1/2 horas do mesmo dia, no convento de S. Francisco. Instam por orações de todos e desde já se confessam gratos.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

†

José Moreira da Silva
30º dia

D. Joaquina Amalia da Silva, José Moreira da Silva Junior, Patricio Moreira da Silva, sua esposa e filhos, Antonio Moreira da Silva, D. Clotilde Moreira Tavares e filhos (auzentes), José Rordigues Peixoto, sua esposa e filhos Dr. João Antonio de Barros Junior, sua esposa e filhos (auzentes), e D. Herminia Moreira da Silva, tendo de mandar celebrar missas no sabbado 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 30º dia do fallecimento do seu esposo, pai, sogro, avô e tio, José Moreira da Silva, convidam para assistil-as seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

†

Maria da Paz Silveira Santos

João Francisco dos Santos, seu esposo, filhos e filhas agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar o cadaver de sua presada esposa Maria da Paz Silveira Santos a sua ultima morada e de novo convida a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia na matriz de S. José, ás 7 e 1/2 horas da manhã, na segunda feira 16 do corrente.

†

Major Manoel Joaquim Machado
1º anniversario

Francisco Joaquim Machado e sua mulher, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, sua mulher e filhas, Antonio de Moura Uchôa, sua mulher e filhos, e Maria da Conceição Machado, mandam celebrar missas, pelo descanso eterno da alma de seu nunca esquecido pai, sogro e avô major Manoel Joaquim Machado, na igreja da Soledade e na matriz da cidade de Agua Preta, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.
Antecipam o seu eterno reconhecimento ás pessoas que se dignarem de assistis aos referidos actos.

AMA
Precisa-se de uma para cosinhar, no becco dos Ferreiros n. 6.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar da rua da Concordia n. 85, sobrado.

Que pechincha!
Vende-se muito barato na rua Imperial n. 261 K, uma carroça de caixão, dois arreios e tres colleiras com guizos.

Criado copeiro
Precisa-se de um criado copeiro no becco do Padre n. 28, hotel.

Vende-se
Uma casa de taipa, nova, na rua Imperial, por 1:300$000, a tratar na rua do Livramento n. 35, loja de calçados.

Costureiras
Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.
Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.
Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil
SETE MEDALHAS DE OURO
O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. / Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO
Paris, 22 rue Drouot e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PRIVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS — TINTAS [illegible] — Colla [illegible]
HOSTIA. Fôes [illegible] para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias
[illegible] Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Cubebas, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Filho, 56, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Bronchites Laryngites TOSSE Catarrhos Constipação
SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS
CAPSULAS COGNET
O mais poderoso remedio contra as MOLESTIAS DO PEITO
PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Injecção Cadet

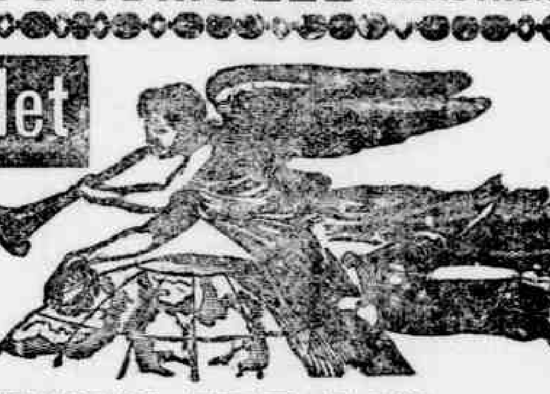

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES e ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em TODAS AS PHARMACIAS.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — Boulogne
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das Doenças do estomago.
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO
Cia de Drogas e Prodos Chimos

Ao commercio e ao publico
Alfredo Henrique da Silveira, declara ao corpo commercial e ao publico que, por conveniencias commerciaes passará a assignar-se, Alfredo Henriques da Silveira Lisboa.
Recife, 2 de Março de 1896.

Escola publica estadoal de ensino primario da Capunga, municipio do Recife.
Augusta Leopoldina Spencer Netto, diplomada, distincta e premiada pela Escola Normal, approvada plenamente em exame de lingua nacional na Faculdade de Direito, professora vitalicia em disponibilidade, e ora nomeada pelo honradissimo Sr. Dr. Governador do Estado, faz sciente aos interessados, que a indicada escola publica estadoal principia a funccionar no dia 2 do seguinte Março provisoriamente a rua da Matriz n. 17.
29 de Fevereiro de 1896.

Cidade de Palmares
Vende-se as casas da rua Visconde do Rio Branco n. 34, praça do Maurity n. 71. Informe por favor o Sr. Francisco Alves, largo do Mundo Novo n. 40, armazem.

25 0/0
Bom negocio
Precisa-se de um socio com capital, para entrar n'um estabelecimento de primeira ordem em uma das principaes ruas. Quem pretender deixe carta nesta typographia para—A. P. de Lima.

Taverna
Vende-se na cidade de Olinda, ladeira do Varadouro n. 6, bom ponto bôa acquisição para principiante; a casa accommoda pequena familia. Garante-se a chave da mesma.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ao corpo commercial que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito a rua 15 de Novembro n. 14.
Outrosim, declara que a firma d'ora em diante passará a ser Alfredo Henrique da Silveira Lisboa.
Se alguem se julgar com direito a protestar queira fazel-o no praso da lei.
Recife, 2 de Março de 1896.
José da Silva Pereira Lisboa. Successor.

Ao commercio
Nós abaixo assignados declaramos que vendemos livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito ao becco do Marisco n. 20, ao Sr. Protasio Baptista de Menezes, e quem se julgar credor apresente suas contas com o prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 11 de Março de 1896.
Costa & Silva.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data comprou livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito ao becco do Marisco n. 20 aos Srs. Costa & Silva, e quem se julgar credor apresente suas contas com o prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 11 de Março de 1896.
Protazio Baptista de Menezes

Boa acquisiçao
Vende-se uma casa com um pequeno sitio, arborisado, na margem do rio na Torre, a tratar nos Afogados n. 3 A, com o capitão Carneiro.

Caxangá
Aluga-se uma casa, barato; trata-se no mesmo logar, venda do Sr. Mendonça, onde estão as chaves.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em fazendas, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 73

Dentes
Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

AO CLERO
Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.
Merinós pretos, superior qualidade na
AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Mattas e propriedade agricola
Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, á margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.
E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.
Tambem é conhecida por matta do Caluca.

Regulador da Marinha
Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.
Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.
A. J. C. Araujo & Ca.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

Ferro em chapas Best Best
Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda
Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.
Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras
Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.
Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.
Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.
Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.
Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.
Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.
Cuidado com as imitações
Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Murumbo.

Criado
Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica.

Alambiques de cobre
Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Bois e carros
Vende-se dois carros e tres bois, a tratar na rua do Rangel n. 3.

Parallelipipedos
Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 43, 1º andar.

Censor
Pessoa que exerceu ha annos o cargo de censor de collegio, propõe-se a preencher alguma vaga; possuindo além disso habilitações para leccionar alguns preparatorios: indicação á Livraria Franceza da quem quizer do prestimo util far-se.

Ao commercio
Luiz Gomes de Mello Lula, morador no Estado do Rio Grande do Norte, tendo desde muitos annos realisado negocios nesta praça, declara, para os devidos effeitos, que até esta data nada deve a pessoa alguma aqui nesta mesma praça e Estado, entretanto se alguem se julgar credor do declarante de qualquer quantia, pode procural-o dentro de trinta dias nesta cidade, em á rua do Imperador n. 63, armazem, ou na cidade de Itabayanna do Estado da Parahyba, nos dias de terça-feira de cada semana.
Recife, 12 Março 1896.

Engenho a venda
Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utensilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua em [illegible] para todo o trabalho, com [illegible] e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicolão Antonio Duarte, no mesmo engenho.

AMA
Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, a tratar á rua Bom Jesus n. 38, loja.

[illegible]s
Precisa-se de duas, uma que saiba bem engommar e outra para serviços domesticos, á rua da Concordia n. 16.

Cosinheira e criado
Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

ILEGIVEL

MUTILADO

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. **Está reconhecida a firma.**

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar

---

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve e satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: á tratar na fabrica Moreninha rua do Crespon. 7 A

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DE GAS E PRODUCTOS CHIMI

Rua Marquez de Olinda 24

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões: Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos da Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a desformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Vende-se

Uma mobilia de junco quasi nova, completa, cama franceza, toilette, tapetes, lampeões de cima de mesa e de suspensão, quadros, jarros e bilas, lanquinhas, cadeiras de amarello, mosquiteiro, capachos e outros objectos, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 31, pertencente a uma familia que se retira para outro Estado.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17 loja.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Peças Mendes & C.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

FOLHETIM 45

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XXXVII

(Continuação)

E que crime, fosse, embora, um assassinato, não seria amplamente gratificado com a somma de cem mil francos?

Chegado ao limiar de seu aposento, Gilbert tirou uma chave do bolso, abrio a porta e entrou.

— Torne a fechar,—pedio elle ao outro que o acompanhara.

Os dous atravessaram a ante-camara e ganharam a sala de jantar que, como já dissemos, servia de escriptorio a Gilbert Rollin, transformado em homem de negocios.

O marido de Henriqueta passeiou o olhar ao redor de si.

— Estão fechados os postigos,—murmurou. Ninguem poderá ver de fóra a luz, que seria um ponto de mira perigoso...

E accrescentou, dirigindo-se ao capitão federalista:

— Agora passemos á sala de dormir... —Vou buscar uma *muda* para você. Temos quasi o mesmo corpo...

Com effeito, havia muita roupa dependurada em cabides atraz de uma cortina.

Gilbert escolheu um terno escuro e deu a Servais, que se apressou em substituil-o pelo perigoso uniforme, rematando a nova *toilette* com uma gravata negra e um chapéo de feltro, molle.

— Transformação á vista! exclamou Duplat encantado, fazendo um embrulho das calças de lista encarnada e das outras peças do uniforme—Vou atirar tudo isto no esgoto..... Ah! isto é outra cousa! Mas... que é da cidadã Rollin? Não a vejo! Teria deixado Pariz?

— Não. Está no andar terreo...

— Porque razão?

— Para evitar o perigo... Cabio uma bala no tecto da casa... Era mais prudente irmos para baixo: foi o que fizemos... Além disso é a respeito da Sra. Rollin que eu lhe quero fallar. Não se admire, a causa é muito simples.

Gilbert entrara na sala de jantar, acompanhado do communista, em trajos burguezes.

Collocou a luz sobre a mesa, tomou uma cadeira, e apresentou outra a Servais, e disse:

— Sente-se e fallemos... Não temos tempo a perder e é necessario resolver logo...

Duplat sentou-se.

— Vamos a isso!

Gilbert começou:

— Minha mulher deu á luz essa noite...

— Oh!... meus cumprimentos ao papá!...

— A criança nasceu morta...

— Oh! diabo!...

— Era menina... Ouça e comprehenda-me bem...

— Estou ouvindo e creio que não custo muito a comprehender as cousas...

— O tio de minha mulher, um velho original, fez ultimamente um legado bizarro, mas inatacavel.

— E esse legado?

— E' todo em favor do filho concebido na época em que o velho o escreveu... Comprehende?

— Perfeitamente!... disse Duplat—Isso quer dizer que o velho deixa a fatia ao recem-nascido...

— Isso!

Gilbert proseguio lentamente, pesando as palavras:

— O testamento nos dava, a minha mulher e a mim, o gozo dos juros da fortuna legada ao filho, até sua maioridade ou casamento...

— Sem distincção de sexo?—perguntou Servais.

— Sem distincção de sexo, sim.

— E emquanto importa essa fortuna?

— Em quatro e meio milhões...

O ex-forriel teve um sobresalto ao ouvir isso.

— Quatro milhões e meio!—repetio. Já é!

Gilbert continuou:

— Esses quatro milhões e quinhentos mil francos produzem uma renda liquida de setenta mil francos.

— Que lhe tocaria durante vinte e um annos, se o velho morresse e a criança vivesse...

— Sim.

— Bella somma!...

— Estamos, porém, de muito mal partido com esse velho que me detesta...

— Ahi está outra! Então não fica satisfeito?

— Foi necessario que um dos parentes de minha mulher pedisse, supplicasse, do contrario elle não testaria em favor de nosso filho... Se ella não estivesse gravida naquella época, fisariamos completamente desherdados...

— De onde resulta... interrompeu Duplat desejoso de provar que a sua intelligencia estava na altura da situação, —de onde resulta que, se o tio soubesse da morte do pequeno, alteraria suas ultimas disposições, e... adeus herança!...

— Exactamente...

— Esses velhos de hoje são maniacos e perversos como o diabo! —sentenciou philosophicamente Duplat. Que idade tem elle?

— Setenta e cinco annos.

— Ora, diga-me: não seria melhor que elle se deixasse enterrar pacatamente, sem nada escrever? Que animal!

— Já teve um ataque de apoplexia. Foi nessa occasião que dictou o testamento...

— Que pena!... Emfim, com um segundo ataque, el'e estica a canella!

Duplat começou a orelha.

— E depois? tornou elle. O que você acaba de me contar é realmente muito interessante... somente desejo saber que diabo tenho eu com isso?

— Então ainda não adivinhou o que eu quero?

— Oh! sim, perfeitamente!... Para que o dono do dinheiro não alterasse o testamento era necessario que o filho não morresse...

— Naturalmente...

— Bem, e depois? Vamos fallar com franqueza... deixemo-nos de rodeios... Você me offereceu cem mil francos...

— E offereço...

— Para ganhar como? Que devo eu fazer?

Gilbert, sem a menor hesitação, respondeu:

— E' preciso arranjar uma criança—menino ou menina—recem-nascida para substituir a morta...

O capitão federalista abrio na risada.

— Pensa você que eu tenho algum deposito de recem-nascidos? disse elle. Ora essa é boa!

— Não... isso não... Mas eu lhe indicava um meio...

— Ah! ah!... Então já esteve pensando na cousa, hein? Você é um finorio! Você é um espertalhão!

— E' que eu tive uma lembrança...

— Qual?

— Lembrei-me de um homem de nossa companhia morto em combate... e de uma mulher...

— Quem é elle e quem é ella?

— Ella chama-se Joanna Rivat.

Se Servais Duplat applicasse bem a sua viva intelligencia, teria sido um homem de merecimento real. Comprehendia facilmente e nunca perdia o sangue frio.

XXXVIII

O nome de Joanna Rivat foi para o ex-forriel um desses relampagos que bruscamente illuminam as trevas; fez-se a mais viva claridade em seu espirito.

Com um movimento lento, calculado, approximou a cadeira da mesa do antigo capitão, pousou os dous cotovelos na mesa, apoiou o queixo nas mãos, e disse:

— Sim, senhor, meu patrão, você é mesmo um finorio!... Não é de agora que você tem esse plano!...

— Talvez, mas agora é que me lembrei de Joanna Rivat.

— A proposito de quê?

— Lembrei-me de um incidente que me fizera reconhecer a sua gravidez... Segundo meus calculos ella devia parir ao mesmo tempo que minha mulher...

— E não se enganou...

— Joanna Rivat deu á luz?...

— Sim.

— Menina?

— Isso não sei bem, mas o pequeno —menino ou menina—está vivo... Eu soube hontem á noite, casualmente, por signal a pobre mulher está doente...

— Joanna Rivat?

— E bem doente mesmo, ao que parece.

— Mas então, disse rapidamente Gilbert, seria até um acto de humanidade livrar a pobre mulher dos trabalhos que vão pesar sobre ella...

— Oh! lá! lá!... Um verdadeiro acto de philantropia, pois não! fez Duplat rindo. Então é o pequeno de Joanna Rivat que vai fazer a sua felicidade?...

— Elle ou outro, mas eu preferia elle, por estar mais á mão...

— E' simples e logico, patrão! replicou o ex-forriel n'um tom ironico, olhando Gilbert com o canto do olho. Nesse caso vá perguntar á viuva de Rivat se ella quer vender a trouxa...

— Dou-lhe cem mil francos, se esta noite você trouxer o pequeno...

Servais Duplat mudou bruscamente de attitude e perguntou n'um tom brutal:

— Onde estão os cem mil francos?

(Continua).

Typographia do *Diario*.

ILEGIVEL

MUTILADO